



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



- 17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.
- 18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**
- 18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**
- 19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.
- 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**
- 20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.
- 21. DO PAGAMENTO**
- 21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**
- 22.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 22.1.3. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 22.1.4. apresentar documentação falsa;
 - 22.1.5. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 22.1.6. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 22.1.7. não mantiver a proposta;
 - 22.1.8. cometer fraude fiscal;
 - 22.1.9. comportar-se de modo inidôneo;
 - 22.1.10. falhar ou fraudar na execução do contrato.
- 22.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.2.1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 22.2.2. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
 - 22.2.3. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
 - 22.2.4. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



- 22.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com descredenciamento no SicaF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;
- 22.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 22.1 deste item.
- 22.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 22.3. As sanções previstas nos subitens 22.2.1, 22.2.5, 22.2.6 e 22.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 22.4. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.5. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 22.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 22.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 22.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 22.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784, de 1999.
- 22.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 22.9. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



- 22.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.15. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**
- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 009/2021.
- 24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**
- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.4. Os pedidos de esclarecimento referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública.
- 24.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.6. A impugnação ao Edital ou o pedido de esclarecimento deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e encaminhados pelo sistema eletrônico, em dias úteis, das 08h às 12h, protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos – MA ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: cpl.montesaltos@gmail.com.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1. Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Montes Altos – MA o direito de, no interesse da Administração, sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, adiar a data de abertura das propostas da presente licitação, dando conhecimento aos interessados através *e-mail* ou outro meio adequado, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data inicialmente marcada, como também o de alterar as condições deste Edital, as especificações e qualquer documento pertinente a esta licitação, ou ainda revogar o processo licitatório por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, a qualquer tempo.
- 25.2. A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições.
- 25.3. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.6. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Montes Altos – MA
- 25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.13. O Pregoeiro ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, poderá promover diligências objetivando esclarecer ou complementar informações a respeito dos participantes e para instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 25.14. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus Anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 25.15. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em língua estrangeira deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

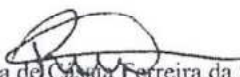


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



- 25.16. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.
- 25.17. Serão aceitas somente cópias legíveis.
- 25.18. O Pregoeiro reserva-se ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.
- 25.19. Não serão considerados motivos para desclassificação simples omissões ou erros formais da proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta, e que não firam os direitos dos demais licitantes.
- 25.20. As decisões do Pregoeiro, bem como os demais atos de interesse dos licitantes, serão comunicados diretamente aos licitantes, preferencialmente via 'e-mail'. Caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes, serão publicadas no Diário Oficial do Município de Montes Altos – MA.
- 25.21. Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que o feito estiver suspenso.
- 25.22. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO PODERÁ SER SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.
- 25.23. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: **www.licitamontesaltosma.com.br** e **www.montesaltos.ma.gov.br**, e também poderão ser lidos e/ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), no endereço Avenida Fabrício Ferraz – nº 192 – Centro, nos dias úteis, no horário das 08 h às 12 h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.24. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.24.1. ANEXO I – Termo de Referência
 - 25.24.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços
 - 25.24.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 25.24.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato

Montes Altos – MA, 28 de dezembro de 2023.


Raélia de Cassia Ferreira da Silva
Pregoeira Oficial do Município



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição dos produtos	Unidade	Quantidade	Valor Estimado em R\$	
				Unitário	Total
1	Agenda executiva brochura diária e permanente formato aproximado 140x210 preta	Unidade	156	25,30	3.946,80
2	Balões sortidos pct c/ 50 und nº 07	Pacote	676	14,62	9.883,12
3	Barbante para tapete cru nº 08	Unidade	390	17,58	6.856,20
4	Bastão de cola quente grossa pct 1 kg	Pacote	156	76,88	11.993,28
5	Bastão de cola quente fina pct 1 kg	Pacote	156	76,78	11.977,68
6	Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades	Caixa	260	10,99	2.857,40
7	Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta	Unidade	156	10,85	1.692,60
8	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.	Unidade	780	20,80	16.224,00
9	Apontador de lápis em acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem. Tipo escolar, tamanho médio.	Unidade	780	0,51	397,80
10	Borracha de apagar natural ponteira branca pacote com 100 und	Pacote	520	61,57	32.016,40
11	Caderno brochurão 96 fls	Unidade	1300	17,82	23.166,00
12	Caixa de correspondência tripla	Unidade	78	90,87	7.087,86
13	Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: comprimento 34cm, largura 13cm e altura 24cm, cores variadas.	Unidade	1950	10,62	20.709,00
14	Calculadora média de mesa com 12 dígitos.	Unidade	260	29,95	7.787,00
15	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	Caixa	390	60,30	23.517,00
16	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades	Caixa	390	53,98	21.052,20
17	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades	Caixa	390	60,28	23.509,20
18	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	390	17,12	6.676,80
19	Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades	Caixa	715	4,90	3.503,50
20	Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	Caixa	715	4,75	3.396,25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



21	Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	Caixa	715	6,88	4.919,20
22	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1kg	Unidade	585	51,78	30.291,30
23	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em pacote com 06 unidades.	Pacote	793	6,53	5.178,29
24	Cola isopor, atóxica e com secagem rápida tipo de 900 gramas	Unidade	390	8,40	3.276,00
25	Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	Caixa	130	32,93	4.280,90
26	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 16cm, comprimento 22cm, cor branca pct c/ 100 und	Caixa	520	45,63	23.727,60
27	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 17cm, comprimento 25cm, cor amarela ex c/ 100 und	Caixa	520	30,13	15.667,60
28	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 32 cm, cor amarela (ko) ex c/ 100	Caixa	520	25,62	13.322,40
29	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm largo ex c/ 12 und	Caixa	104	34,93	3.632,72
30	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm fino ex c/ 12	Caixa	104	24,03	2.499,12
31	Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2.	Unidade	520	2,10	1.092,00
32	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 36, comprimento 50, cor marrom	Unidade	650	20,52	13.338,00
33	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 48, comprimento 30, aplicação multiuso	Unidade	1950	6,50	12.675,00
34	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm	Folha	1300	6,13	7.969,00
35	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm	Folha	1300	11,42	14.846,00
36	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm	Folha	1300	11,42	14.846,00
37	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 25 mm	Folha	1300	17,75	23.075,00
38	Gizão de cera, atóxico. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	1300	8,67	11.271,00
39	Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas	Unidade	130	103,32	13.431,60
40	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fl, aplicação papel, tamanho grampo 26/6	Unidade	130	51,87	6.743,10
41	Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	Unidade	195	41,07	8.008,65
42	Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades	Caixa	338	6,72	2.271,36
43	Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.	Caixa	325	7,28	2.366,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



44	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades	Caixa	650	8,33	5.414,50
45	Lápis de cor, ponta resistente, atóxico. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.	Caixa	1300	6,56	8.528,00
46	Lápis hidrocor, à base d'água, ponta resistente, tampa ventilada, anti-asfixiante e atóxico. Composição: resina plástica e corantes. Embalagem em pacote com 12 unidades.	Pacote	1300	18,72	24.336,00
47	Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.	Caixa	130	63,33	8.232,90
48	Liga elástica, material latex, pacote com 100g	Pacote	520	6,85	3.562,00
49	Livro ata com 100 folhas, sem margem, capa dura, folhas numeradas, formato: 205x300mm, gramatura 56g/m²	Unidade	130	44,20	5.746,00
50	Livro de ponto c/ 100 fls numeradas, formato 22x32, livro costurado, capa dura preta.	Unidade	325	36,25	11.781,25
51	Livro de protocolo correspondência de 104 páginas, capa dura, folhas numeradas, formato 153x216mm, gramatura 56g/m²	Unidade	156	24,13	3.764,28
52	Massa de modelar grossa, caixa com 12 unidades. Cores variadas.	Caixa	1300	6,45	8.385,00
53	Molhador de dedos para manuseio de papéis e papel moeda, que não mancha e atóxico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Não contém glicerina. Embalagem com aproximadamente 12g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	520	6,75	3.510,00
54	Papel camurça, cores variadas, dimensões aproximadas: 40x60cm. Embalagem em pacote com 25 unidades.	Pacote	130	67,22	8.738,60
55	Papel carbonô, tipo monoface, cor preta, caixa com 100 folhas	Caixa	130	83,42	10.844,60
56	Papel cartolina comum, cores variadas, dimensões aproximadas: 50 x 66cm. 140 gramas	Folha	1950	1,18	2.301,00
57	Papel cartolina, tipo guache, cores variadas dimensões aproximadas: 48 x 66cm.	Folha	1950	1,68	3.276,00
58	Papel crepom, cores variadas, dimensões aproximadas: 48x2.	Folha	1300	2,05	2.665,00
59	Papel de seda, 18 g/m², dimensões aproximadas: 48 x 60 cm. Embalagem em pacote com 100 folhas, cores variadas.	Pacote	104	0,55	57,20
60	Papel emborrachado, material borracha eva, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 40 x 40cm. Cores variadas	Folha	1950	2,58	5.031,00
61	Papel emborrachado, material borracha eva, atóxico, com 03mm de espessura. Dimensões aproximadas: 40 x 60cm. Cores variadas	Folha	1300	2,58	3.354,00
62	Papel fotográfico paper 180g, formato a4 (210x297), caixa c/ 50 fls	Caixa	650	42,90	27.885,00
63	Papel sulfite, formato a4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m². Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas. AMPLA PARTICIPAÇÃO CONFORME ITEM 4.1.1 DO EDITAL.	Caixa	537	282,83	151.879,71
64	Papel sulfite, formato a4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m². Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	178	282,83	50.343,74
65	Papel vergê, para impressão em fotocopiadoras, laser, off-set, e jato de tinta. Cor branca. A4 (210 x 297 mm). 180g. Pct c/ 50und	Pacote	650	17,47	11.355,50
66	Papel, tipo 40kg, material celulose vegetal. Dimensões aproximadas: 66 x 96cm.	Folha	1300	3,35	4.355,00
67	Pasta az, lombo 04 cm, tamanho officio, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta.	Unidade	1430	43,80	62.634,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



68	Pasta az, lombro 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta.	Unidade	1430	43,80	62.634,00
69	Pasta com aba elástico papelão tamanho ofício cores diversas.	Unidade	2600	3,58	9.308,00
70	Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombro de 4cm, tamanho ofício. Cores variadas.	Unidade	2600	19,55	50.830,00
71	Pasta em l, tamanho a4, em polipropileno transparente. Cores variadas.	Unidade	1430	1,63	2.330,90
72	Pasta suspensa, corpo em cartão kraft, com 02 hastes plásticas, 01 visor e 01 etiqueta branca, com grampo plástico. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm.	Unidade	2600	3,98	10.348,00
73	Perfurador grande, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço com capacidade para perfurar até 50 folhas.	Unidade	169	67,37	11.385,53
74	Pincel marcador para quadro branco, removível, tamanho mínimo de 11cm, material ponta feltro, tipo recarregável. Cx com 12 unidades.	Caixa	650	103,83	67.489,50
75	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cores variadas ex com 12 unidades	Caixa	780	44,37	34.608,60
76	Porta lápis e clip, conjunto duplo de plástico fumê ou transparente.	Unidade	130	12,87	1.673,10
77	Prancheta em acrílico, tamanho ofício com prendedor metálico niquelado.	Unidade	650	30,33	19.714,50
78	Prancheta em duratex, tamanho ofício com prendedor metálico niquelado	Unidade	650	10,92	7.098,00
79	Reabastecedor para pincel de quadro branco à base de álcool, corantes orgânicos, aditivos e solventes. Embalagem em frasco 500ml (preto, vermelho e azul)	Unidade	156	4,33	675,48
80	Reabastecedor para pincel permanente, tinta à base de resinas, água, glicós e corante. Embalagem em frasco de 37 ml, cores variadas.	Unidade	1300	5,20	6.760,00
81	Régua em poliestireno 60 cm, cristal, com escala de precisão	Unidade	650	15,66	10.179,00
82	Régua escolar resistente em poliestireno 30cm cristal, com escala de precisão, medidas aproximadas: 310x35x3.	Unidade	650	4,17	2.710,50
83	Tecido, tipo tnt rolo com 50 metros. Cores variadas.	Rolo	520	106,50	55.380,00
84	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm.	Unidade	650	28,93	18.804,50
85	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, sem ponta, comprimento 13 cm.	Unidade	650	5,18	3.367,00
86	Tinta guache à base de água, lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.	Caixa	390	6,13	2.390,70
Valor Total					1.282.645,52

1.2. O prazo de vigência da contratação é até dia 31 de dezembro do ano de assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal em dar continuidade nas atividades administrativas e rotineiras, o material a ser adquirido se torna indispensável para a gestão.
- 2.2. Dessa forma, torna-se primordial, pois a gestão pública tem que zelar pelo bom e eficaz atendimento aos munícipes com agilidade na resolução das demandas que necessitam de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos, além da necessidade dos mesmo para as atividades finalística da administração pública.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

- 3.1. Os produtos objeto deste Termo de Referência enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520 de 2002 e do Decreto Municipal nº 008/2021,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



sendo, portanto, cabível a licitação na modalidade Pregão, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, mediante o Sistema de Registro de Preços, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 009/2021.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 4.1. O fornecimento terá início após a assinatura do contrato, mediante emissão de Ordem de Fornecimento pela Contratante.
- 4.2. O prazo de entrega dos bens é de 3 (três) dias, contados da solicitação pela Prefeitura Municipal, em remessa parcelada, no endereço a ser informado pela Contratante.
- 4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 4 (quatro) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 6 (seis) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. São obrigações da Contratante:
 - 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
 - 5.1.6. rejeitar, no todo ou em parte, os produtos e/ou serviços entregues fora das especificações do Termo de Referência e do Edital;
 - 5.1.7. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.
- 5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



- 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação das seguintes certidões: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, Certidão Negativa de Débitos Estadual e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado, Certidão Negativa de Débitos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



Municipais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\% \quad I = 0,00016438$$

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



11.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 12.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 12.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 12.1.3. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 12.1.4. apresentar documentação falsa;
- 12.1.5. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 12.1.6. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.7. não mantiver a proposta;
- 12.1.8. cometer fraude fiscal;
- 12.1.9. comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.10. falhar ou fraudar na execução do contrato.

12.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.2.3. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

12.2.4. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com descredenciamento no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

12.5. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 12.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784, de 1999.

12.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

12.9. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.15. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 1.282.645,52 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

15.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

15.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

15.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

15.3.1. Comprovação de experiência e capacidade técnica, conforme características, quantidades e prazos compatíveis com a execução do objeto a ser contratado, mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Somente serão aceitos os atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos um ano do início de sua execução.

15.4. O critério de julgamento da proposta é o MENOR PREÇO POR ITEM.

15.5. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica, que não é o caso da presente aquisição.

16. DA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

16.1. A Autoridade competente do Município de Montes Altos - MA autoriza o presente Termo de Referência, o qual foi aprovado pelo setor solicitante, sendo autorizada a contratação dos produtos neles elencados. A vigência da ARP, relativo à contratação do objeto licitado, é limitada ao período de 12 (doze) meses



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-SRP

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

_____ de _____ de 2023.

Prezados Senhores,

_____ (empresa), com sede na cidade de _____ na Rua _____, nº _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____, abaixo assinado, propõe à Prefeitura Municipal de Montes Altos - MA, os preços infra discriminados para _____, objeto do Pregão Eletrônico nº _____:

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
					Unitário	Total
1						
2						
...						
Valor Total R\$						

a) Prazo de validade da proposta (que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura).

b) Valor total da proposta: R\$ (por extenso).

c) Responsável pela assinatura do contrato: nome, RG, CPF e endereço.

d) Dados bancários para pagamento: banco, agência, conta.

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-SRP

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

O Município de Montes Altos - MA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.759.104/0001-60, com sede na Avenida Fabricio Ferraz - nº 192 - Centro, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 009/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA), anexo IV do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição Dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valor Registrado	
				Valor Unitário	Valor Total
1	Agenda executiva brochura diária e permanente formato aproximado 140x210 preta	Unidade	156		
2	Balões sortidos pet e/ 50 und nº 07	Pacote	676		
3	Barbante para tapete cru nº 08	Unidade	390		
4	Bastão de cola quente grossa pet 1 kg	Pacote	156		
5	Bastão de cola quente fina pet 1 kg	Pacote	156		
6	Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades	Caixa	260		
7	Almofada para carimbo nº 03, Cores: azul ou preta	Unidade	156		
8	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.	Unidade	780		
9	Apontador de lápis em acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem. Tipo escolar, tamanho médio.	Unidade	780		
10	Borracha de apagar natural ponteira branca pacote com 100 und	Pacote	520		
11	Caderno brochurão 96 fls	Unidade	1300		
12	Caixa de correspondência tripla	Unidade	78		
13	Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: comprimento 34cm, largura 13cm e altura 24cm, cores variadas.	Unidade	1950		
14	Calculadora média de mesa com 12 dígitos.	Unidade	260		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



15	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	Caixa	390		
16	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades	Caixa	390		
17	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades	Caixa	390		
18	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	390		
19	Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades	Caixa	715		
20	Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	Caixa	715		
21	Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	Caixa	715		
22	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1kg	Unidade	585		
23	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em pacote com 06 unidades.	Pacote	793		
24	Cola isopor, atóxica e com secagem rápida tipo de 900 gramas	Unidade	390		
25	Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	Caixa	130		
26	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 16cm, comprimento 22cm, cor branca pct e/ 100 und	Caixa	520		
27	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 17cm, comprimento 25cm, cor amarela ex c/ 100 und	Caixa	520		
28	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 32 cm, cor amarela (ko) ex c/ 100	Caixa	520		
29	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm largo ex c/ 12 und	Caixa	104		
30	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm fino ex c/ 12	Caixa	104		
31	Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2.	Unidade	520		
32	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 36, comprimento 50, cor marrom	Unidade	650		
33	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 48, comprimento 30, aplicação multiuso	Unidade	1950		
34	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm	Folha	1300		
35	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm	Folha	1300		
36	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm	Folha	1300		
37	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 25 mm	Folha	1300		
38	Gizão de cera, atóxico. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	1300		
39	Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas	Unidade	130		
40	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fl, aplicação papel, tamanho grampo 26/6	Unidade	130		
41	Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	Unidade	195		
42	Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades	Caixa	338		
43	Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.	Caixa	325		
44	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades	Caixa	650		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



45	Lápis de cor, ponta resistente, atóxico. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.	Caixa	1300		
46	Lápis hidrocor, à base d'água, ponta resistente, tampa ventilada, anti-asfixiante e atóxico. Composição: resina plástica e corantes. Embalagem em pacote com 12 unidades.	Pacote	1300		
47	Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.	Caixa	130		
48	Liga elástica, material latex, pacote com 100g	Pacote	520		
49	Livro ata com 100 folhas, sem margem, capa dura, folhas numeradas, formato: 205x300mm, gramatura 56g/m²	Unidade	130		
50	Livro de ponto e/ 100 fls numeradas, formato 22x32, livro costurado, capa dura preta.	Unidade	325		
51	Livro de protocolo correspondência de 104 páginas, capa dura, folhas numeradas, formato 153x216mm, gramatura 56g/m²	Unidade	156		
52	Massa de modelar grossa, caixa com 12 unidades. Cores variadas.	Caixa	1300		
53	Molhador de dedos para manuseio de papéis e papel moeda, que não mancha e atóxico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Não contém glicerina. Embalagem com aproximadamente 12g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	520		
54	Papel camurça, cores variadas, dimensões aproximadas: 40x60cm. Embalagem em pacote com 25 unidades.	Pacote	130		
55	Papel carbono, tipo monoface, cor preta, caixa com 100 folhas	Caixa	130		
56	Papel cartolina comum, cores variadas, dimensões aproximadas: 50 x 66cm. 140 gramas	Folha	1950		
57	Papel cartolina, tipo guache, cores variadas dimensões aproximadas: 48 x 66cm.	Folha	1950		
58	Papel crepom, cores variadas, dimensões aproximadas: 48x2.	Folha	1300		
59	Papel de seda, 18 g/m², dimensões aproximadas: 48 x 60 cm. Embalagem em pacote com 100 folhas, cores variadas.	Pacote	104		
60	Papel emborrachado, material borracha eva, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 40 x 40cm. Cores variadas	Folha	1950		
61	Papel emborrachado, material borracha eva, atóxico, com 03mm de espessura. Dimensões aproximadas: 40 x 60cm. Cores variadas	Folha	1300		
62	Papel fotográfico paper 180g, formato a4 (210x297), caixa c/ 50 fls	Caixa	650		
63	Papel sulfite, formato a4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m². Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	357		
64	Papel sulfite, formato a4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m². Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas. AMPLA PARTICIPAÇÃO CONFORME ITEM 4.1.1 DO EDITAL.	Caixa	179		
65	Papel vergê, para impressão em fotocopiadoras, laser, off-set, e jato de tinta. Cor branca. A4 (210 x 297 mm). 180g. Pet c/ 50und	Pacote	650		
66	Papel, tipo 40kg, material celulose vegetal. Dimensões aproximadas: 66 x 96cm.	Folha	1300		
67	Pasta az, lombro 04 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta.	Unidade	1430		
68	Pasta az, lombro 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta.	Unidade	1430		
69	Pasta com aba elástico papelão tamanho ofício cores diversas.	Unidade	2600		
70	Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombro de 4cm, tamanho ofício. Cores variadas.	Unidade	2600		
71	Pasta em l, tamanho a4, em polipropileno transparente. Cores variadas.	Unidade	1430		
72	Pasta suspensa, corpo em cartão kraft, com 02 hastes plásticas, 01 visor e 01 etiqueta branca, com grampo plástico. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm.	Unidade	2600		
73	Perfurador grande, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, com capacidade para perfurar até 50 folhas.	Unidade	169		
74	Pincel marcador para quadro branco, removível, tamanho mínimo de 11cm, material ponta feltro, tipo recarregável. Cx com 12 unidades.	Caixa	650		
75	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cores variadas cx com 12 unidades	Caixa	780		
76	Porta lápis e clip, conjunto duplo de plástico fumê ou transparente.	Unidade	130		

Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



77	Prancheta em acrílico, tamanho ofício com prendedor metálico niquelado.	Unidade	650		
78	Prancheta em duratex, tamanho ofício com prendedor metálico niquelado	Unidade	650		
79	Rebastecedor para pincel de quadro branco à base de álcool, corantes orgânicos, aditivos e solventes. Embalagem em frasco 500ml (preto, vermelho e azul)	Unidade	156		
80	Rebastecedor para pincel permanente, tinta à base de resinas, água, glicóis e corante. Embalagem em frasco de 37 ml, cores variadas.	Unidade	1300		
81	Régua em poliestireno 60 cm, cristal, com escala de precisão	Unidade	650		
82	Régua escolar resistente em poliestireno 30cm cristal, com escala de precisão, medidas aproximadas: 310x35x3.	Unidade	650		
83	Tecido, tipo tnt rolo com 50 metros. Cores variadas.	Rolo	520		
84	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm.	Unidade	650		
85	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, sem ponta, comprimento 13 cm.	Unidade	650		
86	Tinta guache à base de água, lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.	Caixa	390		
Valor Total					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.
3.3. Quantitativo por órgão participante

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças			
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	Agenda executiva brochura diária e permanente formato aproximado 140x210 preta	Unidade	
2	Balões sortidos Pacote c/ 50 und nº 07	Pacote	
3	Barbante para tapete cru nº 08	Unidade	
4	Bastão de cola quente grossa Pacote 1 kg	Pacote	
5	Bastão de cola quente fina Pacote 1 kg	Pacote	
6	Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades	Caixa	
7	Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta	Unidade	
8	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.	Unidade	
9	Apontador de lápis em acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem. Tipo escolar, tamanho médio.	Unidade	
10	Borracha de apagar natural ponteira branca pacote com 100 und	Pacote	
11	Caderno brochurão 96 fls	Unidade	
12	Caixa de correspondência tripla	Unidade	
13	Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: comprimento 34cm, largura 13cm e altura 24cm, cores variadas.	Unidade	
14	Calculadora média de mesa com 12 dígitos.	Unidade	
15	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	Caixa	
16	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades	Caixa	
17	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades	Caixa	
18	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	
19	Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades	Caixa	
20	Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	Caixa	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



21	Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	Caixa	
22	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1kg	Unidade	
23	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em pacote com 06 unidades.	Pacote	
24	Cola isopor, atóxica e com secagem rápida tipo de 900 gramas	Unidade	
25	Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	Caixa	
26	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m ² , tipo saco comum, largura 16cm, comprimento 22cm, cor branca Pacote c/ 100 und	Caixa	
27	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m ² , tipo saco comum, largura 17cm, comprimento 25cm, cor amarela Caixa c/ 100 und	Caixa	
28	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m ² , tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 32 cm, cor amarela (ko) Caixa c/ 100	Caixa	
29	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm largo Caixa c/ 12 und	Caixa	
30	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm fino Caixa c/ 12	Caixa	
31	Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2.	Unidade	
32	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 36, comprimento 50, cor marrom	Unidade	
33	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 48, comprimento 30, aplicação multiuso	Unidade	
34	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm	Folha	
35	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm	Folha	
36	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm	Folha	
37	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 25 mm	Folha	
38	Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas	Unidade	
39	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fl, aplicação papel, tamanho grampo 26/6	Unidade	
40	Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	Unidade	
41	Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades	Caixa	
42	Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.	Caixa	
43	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades	Caixa	
44	Lápis de cor, ponta resistente, atóxico. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira relorestanda. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.	Caixa	
45	Lápis hidrocor, à base d'água, ponta resistente, tampa ventilada, anti-asfíxiante e atóxico. Composição: resina plástica e corantes. Embalagem em pacote com 12 unidades.	Pacote	
46	Lapis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.	Caixa	
47	Liga elástica, material latex, pacote com 100g	Pacote	
48	Livro ata com 100 folhas, sem margem, capa dura, folhas numeradas, formato: 205x300mm, gramatura 56g/m ²	Unidade	
49	Livro de ponto c/ 100 fls numeradas, formato 22x32, livro costurado, capa dura preta.	Unidade	
50	Livro de protocolo correspondência de 104 páginas, capa dura, folhas numeradas, formato 153x216mm, gramatura 56g/m ²	Unidade	
51	Molhador de dedos para manuseio de papéis e papel moeda, que não mancha e atóxico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Não contém glicerina. Embalagem com aproximadamente 12g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	
52	Papel fotográfico paper 180g, formato A4 (210x297), caixa c/ 50 fls	Caixa	
53	Papel sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m ² . Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	
54	Papel vergê, para impressão em fotocopiadoras, laser, off-set, e jato de tinta. Cor branca. A4 (210 x 297 mm). 180g. Pacote c/ 50und	Pacote	
55	Pasta AZ, lombro 04 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta.	Unidade	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



56	Pasta AZ, lombro 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta.	Unidade	
57	Pasta com aba elástico papelão tamanho ofício cores diversas.	Unidade	
58	Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombro de 4cm, tamanho ofício. Cores variadas.	Unidade	
59	Pasta em l, tamanho A4, em polipropileno transparente. Cores variadas.	Unidade	
60	Pasta suspensa, corpo em cartão kraft, com 02 hastes plásticas, 01 visor e 01 etiqueta branca, com grampo plástico. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm.	Unidade	
61	Perfurador grande, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço com capacidade para perfurar até 50 folhas.	Unidade	
62	Pincel marcador para quadro branco, removível, tamanho mínimo de 11cm, material ponta feltro, tipo recarregável. Caixa com 12 unidades.	Caixa	
63	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cores variadas Caixa com 12 unidades	Caixa	
64	Porta lápis e clipe, conjunto duplo de plástico fumê ou transparente.	Unidade	
65	Prancheta em acrílico, tamanho ofício com prendedor metálico niquelado.	Unidade	
66	Prancheta em duratex, tamanho ofício com prendedor metálico niquelado	Unidade	
67	Reabastecedor para pincel de quadro branco à base de álcool, corantes orgânicos, aditivos e solventes. Embalagem em frasco 500ml (preto, vermelho e azul)	Unidade	
68	Reabastecedor para pincel permanente, tinta à base de resinas, água, glicóis e corante. Embalagem em frasco de 37 ml, cores variadas.	Unidade	
69	Régua em poliestireno 60 cm, cristal, com escala de precisão	Unidade	
70	Régua escolar resistente em poliestireno 30cm cristal, com escala de precisão, medidas aproximadas: 310x35x3.	Unidade	
71	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm.	Unidade	
72	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, sem ponta, comprimento 13 cm.	Unidade	

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde			
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	Agenda executiva brochura diária e permanente formato aproximado 140x210 preta	Unidade	
2	Balões sortidos Pacote c/ 50 und nº 07	Pacote	
3	Barbante para tapete cru nº 08	Unidade	
4	Bastão de cola quente grossa Pacote 1 kg	Pacote	
5	Bastão de cola quente fina Pacote 1 kg	Pacote	
6	Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades	Caixa	
7	Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta	Unidade	
8	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.	Unidade	
9	Apontador de lápis em acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem. Tipo escolar, tamanho médio.	Unidade	
10	Borracha de apagar natural ponteira branca pacote com 100 und	Pacote	
11	Caderno brochurão 96 fls	Unidade	
12	Caixa de correspondência tripla	Unidade	
13	Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: comprimento 34cm, largura 13cm e altura 24cm, cores variadas.	Unidade	
14	Calculadora média de mesa com 12 dígitos.	Unidade	
15	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	Caixa	
16	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades	Caixa	
17	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades	Caixa	
18	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	
19	Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades	Caixa	
20	Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	Caixa	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



21	Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	Caixa	
22	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1kg	Unidade	
23	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em pacote com 06 unidades.	Pacote	
24	Cola isopor, atóxica e com secagem rápida tipo de 900 gramas	Unidade	
25	Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	Caixa	
26	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 16cm, comprimento 22cm, cor branca Pacote c/ 100 und	Caixa	
27	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 17cm, comprimento 25cm, cor amarela Caixa c/ 100 und	Caixa	
28	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 32 cm, cor amarela (ko) Caixa c/ 100	Caixa	
29	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm largo Caixa c/ 12 und	Caixa	
30	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm fino Caixa c/ 12	Caixa	
31	Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2.	Unidade	
32	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 36, comprimento 50, cor marrom	Unidade	
33	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 48, comprimento 30, aplicação multiuso	Unidade	
34	Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas	Unidade	
35	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fl, aplicação papel, tamanho grampo 26/6	Unidade	
36	Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	Unidade	
37	Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades	Caixa	
38	Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.	Caixa	
39	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades	Caixa	
40	Lápis de cor, ponta resistente, atóxico. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.	Caixa	
41	Liga elástica, material latex, pacote com 100g	Pacote	
42	Livro ata com 100 folhas, sem margem, capa dura, folhas numeradas, formato: 205x300mm, gramatura 56g/m²	Unidade	
43	Livro de ponto c/ 100 fls numeradas, formato 22x32, livro costurado, capa dura preta.	Unidade	
44	Livro de protocolo correspondência de 104 páginas, capa dura, folhas numeradas, formato 153x216mm, gramatura 56g/m²	Unidade	
45	Molhador de dedos para manuseio de papéis e papel moeda, que não mancha e atóxico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Não contém glicerina. Embalagem com aproximadamente 12g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	
46	Papel sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	
47	Papel vergê, para impressão em fotocopiadoras, laser, off-set, e jato de tinta. Cor branca. A4 (210 x 297 mm). 180g. Pacote c/ 50und	Pacote	
48	Pasta AZ, lombro 04 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta.	Unidade	
49	Pasta AZ, lombro 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta.	Unidade	
50	Pasta com aba elástico papelão tamanho ofício cores diversas.	Unidade	
51	Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombro de 4cm, tamanho ofício. Cores variadas.	Unidade	
52	Pasta em l, tamanho A4, em polipropileno transparente. Cores variadas.	Unidade	
53	Pasta suspensa, corpo em cartão kraft, com 02 hastes plásticas, 01 visor e 01 etiqueta branca, com grampo plástico. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm.	Unidade	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



54	Perfurador grande, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço com capacidade para perfurar até 50 folhas.	Unidade	
55	Pincel marcador para quadro branco, removível, tamanho mínimo de 11cm, material ponta feltro, tipo recarregável. Caixa com 12 unidades.	Caixa	
56	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cores variadas. Caixa com 12 unidades.	Caixa	
57	Porta lápis e clip, conjunto duplo de plástico fumê ou transparente.	Unidade	
58	Prancheta em acrílico, tamanho ofício com prendedor metálico niquelado.	Unidade	
59	Prancheta em duratex, tamanho ofício com prendedor metálico niquelado.	Unidade	
60	Reabastecedor para pincel de quadro branco à base de álcool, corantes orgânicos, aditivos e solventes. Embalagem em frasco 500ml (preto, vermelho e azul).	Unidade	
61	Reabastecedor para pincel permanente, tinta à base de resinas, água, glicóis e corante. Embalagem em frasco de 37 ml, cores variadas.	Unidade	
62	Régua em poliestireno 60 cm, cristal, com escala de precisão.	Unidade	
63	Régua escolar resistente em poliestireno 30cm cristal, com escala de precisão, medidas aproximadas: 310x35x3.	Unidade	
64	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm.	Unidade	
65	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, sem ponta, comprimento 13 cm.	Unidade	

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano			
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	Agenda executiva brochura diária e permanente formato aproximado 140x210 preta	Unidade	
2	Balões sortidos Pacote c/ 50 und nº 07	Pacote	
3	Barbante para tapete cru nº 08	Unidade	
4	Bastão de cola quente grossa Pacote 1 kg	Pacote	
5	Bastão de cola quente fina Pacote 1 kg	Pacote	
6	Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades	Caixa	
7	Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta	Unidade	
8	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.	Unidade	
9	Apontador de lápis em acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem. Tipo escolar, tamanho médio.	Unidade	
10	Borracha de apagar natural ponteira branca pacote com 100 und	Pacote	
11	Caderno brochurão 96 fls	Unidade	
12	Caixa de correspondência tripla	Unidade	
13	Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: comprimento 34cm, largura 13cm e altura 24cm, cores variadas.	Unidade	
14	Calculadora média de mesa com 12 dígitos.	Unidade	
15	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	Caixa	
16	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades	Caixa	
17	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades	Caixa	
18	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	
19	Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades	Caixa	
20	Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	Caixa	
21	Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	Caixa	
22	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1kg	Unidade	
23	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em pacote com 06 unidades.	Pacote	
24	Cola isopor, atóxica e com secagem rápida tipo de 900 gramas	Unidade	
25	Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	Caixa	
26	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 16cm, comprimento 22cm, cor branca Pacote c/ 100 und	Caixa	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



27	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m ² , tipo saco comum, largura 17cm, comprimento 25cm, cor amarela Caixa c/ 100 und	Caixa	
28	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m ² , tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 32 cm, cor amarela (ko) Caixa c/ 100	Caixa	
29	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm largo Caixa c/ 12 und	Caixa	
30	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm fino Caixa c/ 12	Caixa	
31	Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2.	Unidade	
32	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 36, comprimento 50, cor marrom	Unidade	
33	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 48, comprimento 30, aplicação multiuso	Unidade	
34	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm	Folha	
35	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm	Folha	
36	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm	Folha	
37	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 25 mm	Folha	
38	Gizão de cera, atóxico. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	
39	Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas	Unidade	
40	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fl. aplicação papel, tamanho grampo 26/6	Unidade	
41	Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	Unidade	
42	Grampo fixa papel, tipo trilha, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades	Caixa	
43	Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.	Caixa	
44	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades	Caixa	
45	Lápis de cor, ponta resistente, atóxico. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.	Caixa	
46	Lápis hidrocor, à base d'água, ponta resistente, tampa ventilada, anti-asfíxiante e atóxico. Composição: resina plástica e corantes. Embalagem em pacote com 12 unidades.	Pacote	
47	Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.	Caixa	
48	Liga elástica, material latex, pacote com 100g	Pacote	
49	Livro ata com 100 folhas, sem margem, capa dura, folhas numeradas, formato: 205x300mm, gramatura 56g/m ²	Unidade	
50	Livro de ponto c/ 100 fls numeradas, formato 22x32, livro costurado, capa dura preta.	Unidade	
51	Livro de protocolo correspondência de 104 páginas, capa dura, folhas numeradas, formato 153x216mm, gramatura 56g/m ²	Unidade	
52	Massa de modelar grossa, caixa com 12 unidades. Cores variadas.	Caixa	
53	Molhador de dedos para manuseio de papéis e papel moeda, que não mancha e atóxico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Não contém glicerina. Embalagem com aproximadamente 12g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	
54	Papel camurça, cores variadas, dimensões aproximadas: 40x60cm. Embalagem em pacote com 25 unidades.	Pacote	
55	Papel carbono, tipo monoface, cor preta, caixa com 100 folhas	Caixa	
56	Papel cartolina comum, cores variadas, dimensões aproximadas: 50 x 66cm. 140 gramas	Folha	
57	Papel cartolina, tipo guache, cores variadas dimensões aproximadas: 48 x 66cm.	Folha	
58	Papel crepom, cores variadas, dimensões aproximadas: 48x2.	Folha	
59	Papel de seda, 18 g/m ² , dimensões aproximadas: 48 x 60 cm. Embalagem em pacote com 100 folhas, cores variadas.	Pacote	
60	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 40 x 40cm. Cores variadas	Folha	
61	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 03mm de espessura. Dimensões aproximadas: 40 x 60cm. Cores variadas	Folha	
62	Papel fotográfico paper 180g, formato A4 (210x297), caixa c/ 50 fls	Caixa	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



63	Papel sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	
64	Papel vergê, para impressão em fotocopiadoras, laser, off-set, e jato de tinta. Cor branca. A4 (210 x 297 mm). 180g. Pacote c/ 50und	Pacote	
65	Papel, tipo 40kg, material celulose vegetal. Dimensões aproximadas: 66 x 96cm.	Folha	
66	Pasta AZ, lombro 04 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta.	Unidade	
67	Pasta AZ, lombro 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta.	Unidade	
68	Pasta com aba elástico papelão tamanho ofício cores diversas.	Unidade	
69	Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombro de 4cm, tamanho ofício. Cores variadas.	Unidade	
70	Pasta em l, tamanho A4, em polipropileno transparente. Cores variadas.	Unidade	
71	Pasta suspensa, corpo em cartão kraft, com 02 hastes plásticas, 01 visor e 01 etiqueta branca, com grampo plástico. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm.	Unidade	
72	Perfurador grande, com 02 furos. Apoio da base em polietileno. pinos perfuradores e molas em aço, com capacidade para perfurar até 50 folhas.	Unidade	
73	Pincel marcador para quadro branco, removível, tamanho mínimo de 11cm, material ponta feltro, tipo recarregável. Caixa com 12 unidades.	Caixa	
74	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cores variadas Caixa com 12 unidades	Caixa	
75	Porta lápis e clip, conjunto duplo de plástico fumê ou transparente.	Unidade	
76	Prancheta em acrílico, tamanho ofício com prendedor metálico niquelado.	Unidade	
77	Prancheta em duratex, tamanho ofício com prendedor metálico niquelado	Unidade	
78	Rebastecedor para pincel de quadro branco à base de álcool, corantes orgânicos, aditivos e solventes. Embalagem em frasco 500ml (preto, vermelho e azul)	Unidade	
79	Rebastecedor para pincel permanente, tinta à base de resinas, água, glicóis e corante. Embalagem em frasco de 37 ml, cores variadas.	Unidade	
80	Régua em poliestireno 60 cm, cristal, com escala de precisão	Unidade	
81	Régua escolar resistente em poliestireno 30cm cristal, com escala de precisão, medidas aproximadas: 310x35x3.	Unidade	
82	Tecido, tipo TNT rolo com 50 metros. Cores variadas.	Rolo	
83	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm.	Unidade	
84	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, sem ponta, comprimento 13 cm.	Unidade	
85	Tinta guache à base de água, lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.	Caixa	

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Assistência Social			
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	Agenda executiva brochura diária e permanente formato aproximado 140x210 preta	Unidade	
2	Balões sortidos Pacote c/ 50 und nº 07	Pacote	
3	Barbante para tapete cru nº 08	Unidade	
4	Bastão de cola quente grossa Pacote 1 kg	Pacote	
5	Bastão de cola quente fina Pacote 1 kg	Pacote	
6	Alfinete para mapa, material metal, tratamento superficial niquelado, cabeça plástica redonda, comprimento 10mm, cores variadas, caixa com 50 unidades	Caixa	
7	Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta	Unidade	
8	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.	Unidade	
9	Apontador de lápis em acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem. Tipo escolar, tamanho médio.	Unidade	
10	Borracha de apagar natural ponteira branca pacote com 100 und	Pacote	
11	Caderno brochurão 96 fls	Unidade	
12	Caixa de correspondência tripla	Unidade	
13	Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: comprimento 34cm, largura 13cm e altura 24cm, cores variadas.	Unidade	
14	Calculadora média de mesa com 12 dígitos.	Unidade	
15	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	Caixa	
16	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades	Caixa	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



17	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades	Caixa	
18	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	
19	Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades	Caixa	
20	Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	Caixa	
21	Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	Caixa	
22	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1kg	Unidade	
23	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em pacote com 06 unidades.	Pacote	
24	Cola isopor, atóxica e com secagem rápida tipo de 900 gramas	Unidade	
25	Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	Caixa	
26	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m², tipo saco comum, largura 16cm, comprimento 22cm, cor branca Pacote c/ 100 und	Caixa	
27	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m², tipo saco comum, largura 17cm, comprimento 25cm, cor amarela Caixa c/ 100 und	Caixa	
28	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m², tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 32 cm, cor amarela (ko) Caixa c/ 100	Caixa	
29	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm largo Caixa c/ 12 und	Caixa	
30	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm fino Caixa c/ 12	Caixa	
31	Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2.	Unidade	
32	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 36, comprimento 50, cor marrom	Unidade	
33	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 48, comprimento 30, aplicação multiuso	Unidade	
34	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 10 mm	Folha	
35	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 15 mm	Folha	
36	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 20 mm	Folha	
37	Folha isopor, comprimento 1 m, largura 0,50 m, espessura 25 mm	Folha	
38	Gizão de cera, atóxico. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	
39	Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas	Unidade	
40	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fl, aplicação papel, tamanho grampo 26/6	Unidade	
41	Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	Unidade	
42	Grampo fixa papel, tipo trilho, encademador, material aço niquelado, Embalagem em caixa com 50 unidades	Caixa	
43	Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.	Caixa	
44	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades	Caixa	
45	Lápis de cor, ponta resistente, atóxico. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.	Caixa	
46	Lápis hidrocor, à base d'água, ponta resistente, tampa ventilada, anti-astfixante e atóxico. Composição: resina plástica e corantes. Embalagem em pacote com 12 unidades.	Pacote	
47	Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.	Caixa	
48	Liga elástica, material latex, pacote com 100g	Pacote	
49	Livro ata com 100 folhas, sem margem, capa dura, folhas numeradas, formato: 205x300mm, gramatura 56g/m²	Unidade	
50	Livro de ponto c/ 100 fls numeradas, formato 22x32, livro costurado, capa dura preta.	Unidade	
51	Livro de protocolo correspondência de 104 páginas, capa dura, folhas numeradas, formato 153x216mm, gramatura 56g/m²	Unidade	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



52	Massa de modelar grossa, caixa com 12 unidades. Cores variadas.	Caixa	
53	Molhador de dedos para manuseio de papéis e papel moeda, que não manche e atóxico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Não contém glicerina. Embalagem com aproximadamente 12g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	
54	Papel camurça, cores variadas, dimensões aproximadas: 40x60cm. Embalagem em pacote com 25 unidades.	Pacote	
55	Papel carbono, tipo monoface, cor preta, caixa com 100 folhas	Caixa	
56	Papel cartolina comum, cores variadas, dimensões aproximadas: 50 x 66cm. 140 gramas	Folha	
57	Papel cartolina, tipo guache, cores variadas dimensões aproximadas: 48 x 66cm.	Folha	
58	Papel crepom, cores variadas, dimensões aproximadas: 48x2.	Folha	
59	Papel de seda, 18 g/m2, dimensões aproximadas: 48 x 60 cm. Embalagem em pacote com 100 folhas, cores variadas.	Pacote	
60	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 40 x 40cm. Cores variadas	Folha	
61	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 03mm de espessura. Dimensões aproximadas: 40 x 60cm. Cores variadas	Folha	
62	Papel fotográfico paper 180g, formato A4 (210x297), caixa c/ 50 fts	Caixa	
63	Papel sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	
64	Papel vergê, para impressão em fotocopiadoras, laser, off-set, e jato de tinta. Cor branca. A4 (210 x 297 mm). 180g. Pacote c/ 50und	Pacote	
65	Papel, tipo 40kg, material celulose vegetal. Dimensões aproximadas: 66 x 96cm.	Folha	
66	Pasta AZ, lombo 04 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta.	Unidade	
67	Pasta AZ, lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta.	Unidade	
68	Pasta com aba elástico papelão tamanho ofício cores diversas.	Unidade	
69	Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de 4cm, tamanho ofício. Cores variadas.	Unidade	
70	Pasta em l, tamanho A4, em polipropileno transparente. Cores variadas.	Unidade	
71	Pasta suspensa, corpo em cartão kraft, com 02 hastes plásticas, 01 visor e 01 etiqueta branca, com grampo plástico. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm.	Unidade	
72	Perfurador grande, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, com capacidade para perfurar até 50 folhas.	Unidade	
73	Pincel marcador para quadro branco, removível, tamanho mínimo de 11cm, material ponta feltro, tipo recarregável. Caixa com 12 unidades.	Caixa	
74	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cores variadas Caixa com 12 unidades	Caixa	
75	Porta lápis e clip, conjunto duplo de plástico fumê ou transparente.	Unidade	
76	Prancheta em acrílico, tamanho ofício com prendedor metálico niquelado.	Unidade	
77	Prancheta em duratex, tamanho ofício com prendedor metálico niquelado	Unidade	
78	Rebastecedor para pincel de quadro branco à base de álcool, corantes orgânicos, aditivos e solventes. Embalagem em frasco 500ml (preto, vermelho e azul)	Unidade	
79	Rebastecedor para pincel permanente, tinta à base de resinas, água, glicóis e corante. Embalagem em frasco de 37 ml, cores variadas.	Unidade	
80	Régua em poliestireno 60 cm, cristal, com escala de precisão	Unidade	
81	Régua escolar resistente em poliestireno 30cm cristal, com escala de precisão, medidas aproximadas: 310x35x3.	Unidade	
82	Tecido, tipo TNT rolo com 50 metros. Cores variadas.	Rolo	
83	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm.	Unidade	
84	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, sem ponta, comprimento 13 cm.	Unidade	
85	Tinta guache à base de água, lavável, não mancha. Frasco inquebrável e tampa de rosca. Embalagem em frasco de 15 ml, caixa com 06 cores.	Caixa	

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Serviços Públicos e Transportes			
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	Agenda executiva brochura diária e permanente formato aproximado 140x210 preta	Unidade	
2	Balões sortidos Pacote c/ 50 und nº 07	Pacote	
3	Barbante para tapete cru nº 08	Unidade	
4	Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta	Unidade	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



5	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.	Unidade	
6	Apontador de lápis em acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem. Tipo escolar, tamanho médio.	Unidade	
7	Borracha de apagar natural ponteira branca pacote com 100 und	Pacote	
8	Caderno brochurão 96 fls	Unidade	
9	Caixa de correspondência tripla	Unidade	
10	Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: comprimento 34cm, largura 13cm e altura 24cm, cores variadas.	Unidade	
11	Calculadora média de mesa com 12 dígitos.	Unidade	
12	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	Caixa	
13	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades	Caixa	
14	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades	Caixa	
15	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	
16	Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades	Caixa	
17	Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	Caixa	
18	Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	Caixa	
19	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em pacote com 06 unidades.	Pacote	
20	Cola isopor, atóxica e com secagem rápida tipo de 900 gramas	Unidade	
21	Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	Caixa	
22	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m², tipo saco comum, largura 16cm, comprimento 22cm, cor branca Pacote c/ 100 und	Caixa	
23	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m², tipo saco comum, largura 17cm, comprimento 25cm, cor amarela Caixa c/ 100 und	Caixa	
24	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m², tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 32 cm, cor amarela (ko) Caixa c/ 100	Caixa	
25	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm largo Caixa c/ 12 und	Caixa	
26	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm fino Caixa c/ 12	Caixa	
27	Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2.	Unidade	
28	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 36, comprimento 50, cor marrom	Unidade	
29	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 48, comprimento 30, aplicação multiuso	Unidade	
30	Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas	Unidade	
31	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fl, aplicação papel, tamanho grampo 26/6	Unidade	
32	Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	Unidade	
33	Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades	Caixa	
34	Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.	Caixa	
35	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades	Caixa	
36	Lápis de cor, ponta resistente, atóxico. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.	Caixa	
37	Liga elástica, material latex, pacote com 100g	Pacote	
38	Livro ata com 100 folhas, sem margem, capa dura, folhas numeradas, formato: 205x300mm, gramatura 56g/m²	Unidade	

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



39	Livro de ponto c/ 100 fls numeradas, formato 22x32, livro costurado, capa dura preta.	Unidade	
40	Livro de protocolo correspondência de 104 páginas, capa dura, folhas numeradas, formato 153x216mm, gramatura 56g/m²	Unidade	
41	Molhador de dedos para manuseio de papéis e papel moeda, que não mancha e atóxico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Não contém glicerina. Embalagem com aproximadamente 12g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	
42	Papel sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m². Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	
43	Papel vergê, para impressão em fotocopiadoras, laser, off-set, e jato de tinta. Cor branca. A4 (210 x 297 mm). 180g. Pacote c/ 50und	Pacote	
44	Pasta AZ, lombro 04 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta.	Unidade	
45	Pasta AZ, lombro 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta.	Unidade	
46	Pasta com aba elástico papelão tamanho ofício cores diversas.	Unidade	
47	Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombro de 4cm, tamanho ofício. Cores variadas.	Unidade	
48	Pasta em l, tamanho A4, em polipropileno transparente. Cores variadas.	Unidade	
49	Pasta suspensa, corpo em cartão kraft, com 02 hastes plásticas, 01 visor e 01 etiqueta branca, com grampo plástico. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm.	Unidade	
50	Perfurador grande, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, com capacidade para perfurar até 50 folhas.	Unidade	
51	Pincel marcador para quadro branco, removível, tamanho mínimo de 11cm, material ponta feltro, tipo recarregável. Caixa com 12 unidades.	Caixa	
52	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cores variadas Caixa com 12 unidades	Caixa	
53	Porta lápis e clip, conjunto duplo de plástico fumê ou transparente.	Unidade	
54	Prancheta em acrílico, tamanho ofício com prendedor metálico niquelado.	Unidade	
55	Prancheta em duratex, tamanho ofício com prendedor metálico niquelado	Unidade	
56	Reabastecedor para pincel de quadro branco à base de álcool, corantes orgânicos, aditivos e solventes. Embalagem em frasco 500ml (preto, vermelho e azul)	Unidade	
57	Régua em poliestireno 60 cm, cristal, com escala de precisão	Unidade	
58	Régua escolar resistente em poliestireno 30cm cristal, com escala de precisão, medidas aproximadas: 310x35x3.	Unidade	
59	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm.	Unidade	
60	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, sem ponta, comprimento 13 cm.	Unidade	

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo			
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	Agenda executiva brochura diária e permanente formato aproximado 140x210 preta	Unidade	
2	Barbante para tapete cru nº 08	Unidade	
3	Almofada para carimbo nº 03. Cores: azul ou preta	Unidade	
4	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.	Unidade	
5	Apontador de lápis em acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem. Tipo escolar, tamanho médio.	Unidade	
6	Borracha de apagar natural ponteira branca pacote com 100 und	Pacote	
7	Caderno brochurão 96 fls	Unidade	
8	Caixa de correspondência tripla	Unidade	
9	Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: comprimento 34cm, largura 13cm e altura 24cm, cores variadas.	Unidade	
10	Calculadora média de mesa com 12 dígitos.	Unidade	
11	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	Caixa	
12	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades	Caixa	
13	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades	Caixa	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



14	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas. boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	
15	Clips nº 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades	Caixa	
16	Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	Caixa	
17	Clips nº 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	Caixa	
18	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em pacote com 06 unidades.	Pacote	
19	Cola isopor, atóxica e com secagem rápida tipo de 900 gramas	Unidade	
20	Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	Caixa	
21	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 16cm, comprimento 22cm, cor branca Pacote c/ 100 und	Caixa	
22	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 17cm, comprimento 25cm, cor amarela Caixa c/ 100 und	Caixa	
23	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 32 cm, cor amarela (ko) Caixa c/ 100	Caixa	
24	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm largo Caixa c/ 12 und	Caixa	
25	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm fino Caixa c/ 12	Caixa	
26	Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2,	Unidade	
27	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 36, comprimento 50, cor marrom	Unidade	
28	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 48, comprimento 30, aplicação multiuso	Unidade	
29	Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas	Unidade	
30	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fl, aplicação papel, tamanho grampo 26/6	Unidade	
31	Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	Unidade	
32	Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades	Caixa	
33	Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.	Caixa	
34	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades	Caixa	
35	Lápis de cor, ponta resistente, atóxico. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.	Caixa	
36	Liga elástica, material latex, pacote com 100g	Pacote	
37	Livro ata com 100 folhas, sem margem, capa dura, folhas numeradas, formato: 205x300mm, gramatura 56g/m²	Unidade	
38	Livro de ponto c/ 100 fls numeradas, formato 22x32, livro costurado, capa dura preta.	Unidade	
39	Livro de protocolo correspondência de 104 páginas, capa dura, folhas numeradas, formato 153x216mm, gramatura 56g/m²	Unidade	
40	Molhador de dedos para manuseio de papéis e papel moeda, que não mancha e atóxico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Não contém glicerina. Embalagem com aproximadamente 12g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	
41	Papel sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	
42	Papel vergê, para impressão em fotocopiadoras, laser, off-set, e jato de tinta. Cor branca. A4 (210 x 297 mm). 180g. Pacote c/ 50und	Pacote	
43	Pasta AZ, lombos 04 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta.	Unidade	
44	Pasta AZ, lombos 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta.	Unidade	
45	Pasta com aba elástico papelão tamanho ofício cores diversas.	Unidade	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



46	Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombro de 4cm, tamanho ofício. Cores variadas.	Unidade	
47	Pasta em l, tamanho A4, em polipropileno transparente. Cores variadas.	Unidade	
48	Pasta suspensa, corpo em cartão kraft, com 02 hastes plásticas, 01 visor e 01 etiqueta branca, com grampo plástico. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm.	Unidade	
49	Perfurador grande, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço com capacidade para perfurar até 50 folhas.	Unidade	
50	Pincel marcador para quadro branco, removível, tamanho mínimo de 11cm, material ponta feltro, tipo recarregável. Caixa com 12 unidades.	Caixa	
51	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cores variadas Caixa com 12 unidades	Caixa	
52	Porta lápis e clip, conjunto duplo de plástico fumê ou transparente.	Unidade	
53	Prancheta em acrílico, tamanho ofício com prendedor metálico niquelado.	Unidade	
54	Prancheta em duratex, tamanho ofício com prendedor metálico niquelado	Unidade	
55	Reabastecedor para pincel de quadro branco à base de álcool, corantes orgânicos, aditivos e solventes. Embalagem em frasco 500ml (preto, vermelho e azul)	Unidade	
56	Régua em poliestireno 60 cm, cristal, com escala de precisão	Unidade	
57	Régua escolar resistente em poliestireno 30cm cristal, com escala de precisão, medidas aproximadas: 310x35x3.	Unidade	
58	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm.	Unidade	
59	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, sem ponta, comprimento 13 cm.	Unidade	

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente			
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	Agenda executiva brochura diária e permanente formato aproximado 140x210 preta	Unidade	
2	Balões sortidos Pacote c/ 50 und n° 07	Pacote	
3	Barbante para tapete cru n° 08	Unidade	
4	Almofada para carimbo n° 03, Cores: azul ou preta	Unidade	
5	Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna com espuma e base em feltro.	Unidade	
6	Apontador de lápis em acrílico com depósito e lâmina de aço antiferrugem. Tipo escolar, tamanho médio.	Unidade	
7	Borracha de apagar natural ponteira branca pacote com 100 und	Pacote	
8	Caderno brochurão 96 fls	Unidade	
9	Caixa de correspondência tripla	Unidade	
10	Caixa arquivo, material polipropileno, dimensões mínimas: comprimento 34cm, largura 13cm e altura 24cm, cores variadas.	Unidade	
11	Calculadora média de mesa com 12 dígitos.	Unidade	
12	Caneta esférica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	Caixa	
13	Caneta esférica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades	Caixa	
14	Caneta esférica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades	Caixa	
15	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada, não recarregável, cores fluorescentes variadas, boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água. Embalagem em caixa com 12 unidades.	Caixa	
16	Clips n° 2/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 100 unidades	Caixa	
17	Clips n° 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	Caixa	
18	Clips n° 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades	Caixa	
19	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em pacote com 06 unidades.	Pacote	
20	Cola isopor, atóxica e com secagem rápida tubo de 900 gramas	Unidade	
21	Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades	Caixa	
22	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 16cm, comprimento 22cm, cor branca Pacote c/ 100 und	Caixa	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



23	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 17cm, comprimento 25cm, cor amarela Caixa c/ 100 und	Caixa	
24	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento 32 cm, cor amarela (ko) Caixa c/ 100	Caixa	
25	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 18mm largo Caixa c/ 12 und	Caixa	
26	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm fino Caixa c/ 12	Caixa	
27	Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2.	Unidade	
28	Fita adesiva, material crepe, tipo gomada, largura 36, comprimento 50, cor marrom	Unidade	
29	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 48, comprimento 30, aplicação multiuso	Unidade	
30	Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13. Com capacidade para grampear até 100 folhas	Unidade	
31	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fl, aplicação papel, tamanho grampo 26/6	Unidade	
32	Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6	Unidade	
33	Grampo fixa papel, tipo trilho, encadernador, material aço niquelado. Embalagem em caixa com 50 unidades	Caixa	
34	Grampo niquelado 23/10 para grampeador. Embalagem em caixa com 1000 unidades.	Caixa	
35	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades	Caixa	
36	Lápis de cor, ponta resistente, atóxico. Composição: pigmentos aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada. Tamanho grande. Embalagem em caixa com 12 cores.	Caixa	
37	Liga elástica, material latex, pacote com 100g	Pacote	
38	Livro ata com 100 folhas, sem margem, capa dura, folhas numeradas, formato: 205x300mm, gramatura 56g/m²	Unidade	
39	Livro de ponto c/ 100 fls numeradas, formato 22x32, livro costurado, capa dura preta.	Unidade	
40	Livro de protocolo correspondência de 104 páginas, capa dura, folhas numeradas, formato 153x216mm, gramatura 56g/m²	Unidade	
41	Molhador de dedos para manuseio de papéis e papel moeda, que não mancha e atóxico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Não contém glicerina. Embalagem com aproximadamente 12g com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Unidade	
42	Papel sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	
43	Papel vergê, para impressão em fotocopiadoras, laser, off-set, e jato de tinta. Cor branca. A4 (210 x 297 mm). 180g. Pacote c/ 50und	Pacote	
44	Pasta AZ, lombos 04 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta.	Unidade	
45	Pasta AZ, lombos 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta.	Unidade	
46	Pasta com aba elástico papelão tamanho ofício cores diversas.	Unidade	
47	Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombos de 4cm, tamanho ofício. Cores variadas.	Unidade	
48	Pasta em l, tamanho A4, em polipropileno transparente. Cores variadas.	Unidade	
49	Pasta suspensa, corpo em cartão kraft, com 02 hastes plásticas, 01 visor e 01 etiqueta branca, com grampo plástico. Dimensões aproximadas: 361 x 240 mm.	Unidade	
50	Perfurador grande, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço com capacidade para perfurar até 50 folhas.	Unidade	
51	Pincel marcador para quadro branco, removível, tamanho mínimo de 11cm, material ponta feltro, tipo recarregável. Caixa com 12 unidades.	Caixa	
52	Pincel marcador, permanente, tinta de alta qualidade e ponta chanfrada. Cores variadas Caixa com 12 unidades	Caixa	
53	Porta lápis e clip, conjunto duplo de plástico fumê ou transparente.	Unidade	
54	Prancheta em acrílico, tamanho ofício com prendedor metálico niquelado.	Unidade	
55	Prancheta em duratex, tamanho ofício com prendedor metálico niquelado	Unidade	
56	Rebastecedor para pincel de quadro branco à base de álcool, corantes orgânicos, aditivos e solventes. Embalagem em frasco 500ml (preto, vermelho e azul)	Unidade	

Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



57	Régua em poliestireno 60 cm, cristal, com escala de precisão	Unidade	
58	Régua escolar resistente em poliestireno 30cm cristal, com escala de precisão, medidas aproximadas:310x35x3.	Unidade	
59	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm.	Unidade	
60	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, sem ponta, comprimento 13 cm.	Unidade	

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 009/2021.

4.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

4.3. Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:

- 6.1.1. por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;
- 6.1.2. por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade do fornecimento, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



6.2. O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.

6.3. O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

6.4. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

6.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 009/2021.

6.6. Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupá-la.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 009/2021

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 009/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 009/2021).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 009/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- 8.1.1. descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços;
- 8.1.2. recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no § 2º do artigo 16, do Decreto nº 009/2021;
- 8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 8.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



contratar com a Administração Pública.

8.1.5. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 009/2021.

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.3.1. por razão de interesse público; ou

8.3.2. a pedido do fornecedor.

9. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

9.1. Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

9.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

9.4.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

9.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 009/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



10.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 009/2021, Decreto nº 008/2021 e da Lei nº 8.666/93

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

ANEXO IV

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

**CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MONTES
ALTOS - MA E A EMPRESA**

Ao(s) _____ dias do mês de _____ do ano de 2023, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS - MA**, com sede na _____ na cidade de _____ /Estado _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo _____ (cargo e nome), portador da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa _____ inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____ em _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 008/2021, de 17 de fevereiro de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valor em R\$	
					Unitário	Total
1						
2						
...	*****					
Valor Total R\$						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. O fornecimento terá início após a mediante emissão de Ordem de Fornecimento pela CONTRATANTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

.....

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante apresentação das seguintes certidões: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, Certidão Negativa de Débitos Estadual e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.6.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

5.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo servidor XXXXXXXXX designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. Obrigações da CONTRATADA

10.1.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

10.1.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.1.4. comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.2. Obrigações da CONTRATANTE

10.2.1. São obrigações da CONTRATANTE:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



- 10.2.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 10.2.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 10.2.1.3. comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 10.2.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 10.2.1.5. efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
 - 10.2.1.6. rejeitar, no todo ou em parte, os produtos e/ou serviços entregues fora das especificações do Termo de Referência e do Edital;
 - 10.2.1.7. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 10.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- 11.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 11.1.3. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.4. apresentar documentação falsa;
- 11.1.5. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.1.6. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.7. não mantiver a proposta;
- 11.1.8. cometer fraude fiscal;
- 11.1.9. comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.10. falhar ou fraudar na execução do contrato.

11.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 11.2.1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- 11.2.2. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

11.2.3. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

11.2.4. multa de 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

11.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com descredenciamento no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;

11.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 11.1 deste Contrato.

11.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

11.3. As sanções previstas nos subitens 11.2.1, 11.2.5, 11.2.6 e 11.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

11.5. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

11.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784, de 1999.

11.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



11.9. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.15. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

CONTRATANTE

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF/MF

CPF/MF



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 323882/23

Data da

08/11/2023 15:02:37

Inscrição Estadual: 126810656

CPF/CNPJ: 40508357000108

Razão Social: L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIAOS LTDA

Endereço: RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, 103 LETRA B CEP: 65903210 - TRES

Telefone: (99)30713063

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133008145809	26/09/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008262482	25/10/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008449851	26/12/2022	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008546251	25/01/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008742515	27/03/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008843310	25/04/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008941987	25/05/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009052997	26/06/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009166565	25/07/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009218066	25/08/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009387188	25/09/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009503561	25/10/2023	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/12/2023 10:31:56



INSC. ESTADUAL: 12.681.065-6

ULTIMA ALTERAÇÃO: 18/07/2023

RAZÃO SOCIAL: L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIAOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 40.508.357/0001-08 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIAOS LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21600176743 CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 21/01/2021 UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 21/01/2021
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008 ÁREA UTILIZADA: 300
CORREIO ELETRÔNICO: SUPREMACONTABILIDADE@BOL.COM.BR

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65903-210 NÚMERO: 103
ENDEREÇO RUA CORONEL MARIO ANDREAZA
COMPLEMENTO: LETRA B BAIRRO: TRES PODERES
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: IMPERATRIZ FAX: --
TELEFONE: (99)3071-3063
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- NÚMERO: 103
ENDEREÇO RUA CORONEL MARIO ANDREAZA
COMPLEMENTO: LETRA B BAIRRO: TRES PODERES
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: IMPERATRIZ FAX: --
TELEFONE: (99)3071-3063
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
2	9609208	HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
3	4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4	4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
5	4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
6	4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
7	4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
8	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
9	4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
10	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
11	4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
12	4643502	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
13	4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
14	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
15	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
16	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
17	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
18	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
19	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
20	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
21	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
22	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
23	4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
24	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
25	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
26	4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 94874280200

DATA: 15/12/2023

HORA: 16:57



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
28	4722902	PEIXARIA
29	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
30	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
31	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
32	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
33	4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
34	4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
35	4781001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
36	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
37	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
38	4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
39	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
40	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
41	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
42	4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
43	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
44	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
45	5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
46	6440900	ARRENDAMENTO MERCANTIL
47	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
48	4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
49	4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	3 - CONTADOR
94874280200	LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA	205 - ADMINISTRADOR
94874280200	LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa Inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa Inscrição

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 94874280200
DATA: 15/12/2023
HORA: 16:57



INSC. ESTADUAL: 12.681.065-6
RAZÃO SOCIAL: L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIAOS LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 18/07/2023

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 40.508.357/0001-08
RAZÃO SOCIAL: L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIAOS LTDA
NIRE: 21600176743
INÍCIO DE ATIVIDADES: 21/01/2021
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008
CORREIO ELETRÔNICO: SUPREMACONTABILIDADE@BOL.COM.BR

INSC. CENTRALIZADORA: --

TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

DATA OBRIG. EFD: 21/01/2021
ÁREA UTILIZADA: 300

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65903-210
ENDEREÇO: RUA CORONEL MARIO ANDREAZA
COMPLEMENTO: LETRA B
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: IMPERATRIZ
TELEFONE: (99)3071-3063
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 103
BAIRRO: TRES PODERES
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: RUA CORONEL MARIO ANDREAZA
COMPLEMENTO: LETRA B
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: IMPERATRIZ
TELEFONE: (99)3071-3063
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 103
BAIRRO: TRES PODERES
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
2	9609208	HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
3	4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4	4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
5	4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
6	4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
7	4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
8	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
9	4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
10	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
11	4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
12	4643502	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
13	4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
14	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
15	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
16	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
17	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
18	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
19	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
20	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
21	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
22	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
23	4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
24	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
25	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
26	4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 94874280200

DATA: 15/12/2023

HORA: 16:57



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
28	4722902	PEIXARIA
29	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
30	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
31	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
32	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
33	4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
34	4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
35	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
36	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
37	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
38	4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
39	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
40	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
41	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
42	4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
43	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
44	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
45	5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
46	6440900	ARRENDAMENTO MERCANTIL
47	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
48	4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
49	4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	3 - CONTADOR
94874280200	LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA	205 - ADMINISTRADOR
94874280200	LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.508.357/0001-08
Razão Social: L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Endereço: R CORONEL MARIO ANDREAZA 103 LETRA B / TRES PODERES / IMPERATRIZ / MA / 65903-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2023 a 23/01/2024

Certificação Número: 2023122502215785238108

Informação obtida em 04/01/2024 11:42:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.508.357/0001-08
Razão Social: L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Endereço: R CORONEL MARIO ANDREAZA 103 LETRA B / TRES PODERES /
IMPERATRIZ / MA / 65903-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2023 a 23/01/2024

Certificação Número: 2023122502215785238108

Informação obtida em 03/01/2024 09:33:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16



15/12/2023 16:01:15

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 428459269-2 Situação: ATIVA
Razão social: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Nome Fantasia:
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 40.508.357/0001-08
Insc. Estadual: 126810656
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: DEMAIS
Data de Inclusão:
Data de Início: 21/01/2021
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 21/01/2021

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	CORONEL MARIO ANDREAZA	103	TRES PODERES	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	948.742.802-00	NAO INFORMADO	100	21/01/2021	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16



15/12/2023 16:01:15

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	1	21/01/2021	
	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	1	21/01/2021	
	PEIXARIA	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	21/01/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	21/01/2021	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16



15/12/2023 16:01:15

Comprovante de Inscrição Municipal

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	1	21/01/2021
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	21/01/2021
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1	21/01/2021
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	21/01/2021
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1	21/01/2021
COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS	1	21/01/2021
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	21/01/2021
COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	1	21/01/2021
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	1	21/01/2021
COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO	1	21/01/2021
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	21/01/2021
SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	1	21/01/2021
CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS	1	21/01/2021
LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1	21/01/2021
HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS	1	21/01/2021
ARRENDAMENTO MERCANTIL	1	21/01/2021

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Inicio	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	21/01/2021	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	SUPREMACONTABILIDADE@BOL.COM.BR
FONE	9930713063



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.508.357/0001-08

CERTIDÃO EMITIDA em 19/01/2024, às 21:23:14

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado emprega aprendizes em número **IGUAL** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

Data do processamento dos dados: 08/01/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é mensal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
4. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **ESLHouuTxal39Ah**.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2303116540	
NIRE : 21600176743 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21600176743	CNPJ 40.508.357/0001-08	Data de Ato Constitutivo 21/01/2021	Início de Atividade 19/01/2021	
Endereço Completo Rua CORONEL MARIO ANDREAZA, Nº 103, LETRA B, TRES PODERES - Imperatriz/MA - CEP 65903-210				
Objeto Social 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 6440-9/00 - ARRENDAMENTO MERCANTIL 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4634-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS(COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE CAPRINOS, OVINOS, EQUIDEOS E OUTROS ANIMAIS) 4722-9/01 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4729-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, OS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COM VENDA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VARIADOS LOJAS DE DELICATESSEN) 4721-1/03 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4637-1/04 COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4721-1/04 COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5620-1/03 CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 4633-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4634-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4722-9/02 PEIXARIA 4724-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4631-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4634-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(O COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE OPTICA, O COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL TAIS COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES) 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 9609-2/08 - HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS				
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
Nome LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 948.742.802-00	R\$ 200.000,00	Sócio	S
				Término do mandato Indeterminado

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2303116540
NIRE : 21600176743			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA	948.742.802-00	Indeterminado	
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data			ATIVA
18/07/2023	20230924492	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/12/2023, às 10:09:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPE6CLGJ.



MAC2303116540

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2303116570	
NIRE 21600176743 CNPJ 40.508.357/0001-08		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua CORONEL MARIO ANDREAZA, Nº 103, LETRA B, TRES PODERES - Imperatriz/MA - CEP 65903-210			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230924492	18/07/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230799574	19/06/2023	BALANCO
310	20230799604	19/06/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
904	T2160017674	09/12/2022	TRANSFORMACAO
310	20220671311	27/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220669562	27/05/2022	BALANCO
310	20220349223	21/03/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210584220	29/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
091	21600176743	21/01/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600176743	21/01/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/12/2023, às 10:09:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QKV1GHRH.



MAC2303116570

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.508.357/0001-08

CERTIDÃO EMITIDA em 19/01/2024, às 21:24:05

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 15/01/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **XdfrhhGoCjW55LK**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 40.508.357/0001-08

CERTIDÃO EMITIDA em 19/01/2024, às 21:24:44

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado emprega aprendizes em número **IGUAL** ao percentual mínimo previsto no art. 429, caput, da CLT.

Data do processamento dos dados: 08/01/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é mensal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
4. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **0bH1bk9lhEQHb8B**.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31/12/2022**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) 40.508.357/0001-08, tendo como objeto social: Comercio Atacadista de Mercadorias em Geral com Predominância Gêneros Alimentícios, com início de atividades em 21 de janeiro de 2021

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) SITUAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa no ano de 2022 auferiu receita no valor de R\$14.011.936,24 (quatorze milhões onze mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)

4) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa no ano de 2022 possui um patrimônio líquido de R\$8.430.738,27 (oito milhões quatrocentos e trinta setecentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos.)

Imperatriz/MA., 31 de dezembro de 2022

LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO
SÓCIA ADMINISTRADORA

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
CRC-8564/MA
CONTADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA
94874280200	LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2023 09:47 SOB N° 20230799604.
PROTOCOLO: 230799604 DE 19/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309005633. CNPJ DA SEDE: 40508357000108.
NIRE: 21600176743. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/06/2023.
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RFB/RECEBEMOS DE L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS FRETOS PRODUTOS / SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000000189 SÉRIE 001
EMISSION: 02/05/2022 - DEST. / RHM.: MUNICIPIO DE BALSAS- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VALOR TOTAL: R\$ 47.445,23		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000189 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2122 0540 5083 5700 0108 5500 1000 0001 8911 8001 4151 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI RUA CORONEL MARIO ANDREAZA N.º 103 - TRES PODERES - CEP:65903-210 - IMPERATRIZ - MA TEL: (99)3071-3063			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		421220011851860 02/05/2022 18:00:10	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
126810656		40.508.357/0001-08	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		11.236.050/0001-99	02/05/2022
MUNICIPIO DE BALSAS- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
ENDEREÇO	Bairro / Distrito	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA PADRE FRANCO N 405, .	CENTRO	65800-000	02/05/2022
MUNICIPIO	FONE. / FAX	UF	HORA DA SAÍDA
BALSAS	(99)3541-2197	MA	17:58:59

DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
02/05/2022		47.445,23									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	47.445,23	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACISS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.445,23

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
100	CX/FD	DIVERSOS	0	1.000,000	1.000,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
659	CHA DE ERVA DOCE C/10 SACHES	09096110	0102	5102	LT	95,00	3,530	0,00	335,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
656	LEITE PARA DIETA INF EDICAO 1 A 10 ANOS	04022110	0102	5102	LT	220,00	50,590	0,00	11.129,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
657	LEITE FORMULA INF PARA LACTENTES DEST DIETOTERAPIC	04022110	0102	5102	LT	120,00	172,210	0,00	20.665,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
658	LEITE DE FOR INF PARA LACTENTES E DE SEGUIM CRIAN	04022110	0102	5102	LT	106,00	144,480	0,00	15.314,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PEDIDO NUMERO: 243, VENDEDOR: LOJA, FORMA PAGTO: DINHEIRO A VISTA, DADOS BANCARIOS: AG. 0554-1 C/C 96.628-2 BANCO DO BRASIL, PE 062/2021 CONTRATO 354/2022 GENEROS ALIMENTICIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	



L.A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.508.357/0001-08 - IE: 126810656



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA

DATA DA ABERTURA

23 DE JANEIRO DE 2024 AS 14:00 Hrs

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.S^a, a nossa proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

RAZÃO SOCIAL: LA DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

SEDE: RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, nº103, Bairro TRES PODERES CEP Nº 65903-210
Imperatriz – MA C.N.P.J: 40.508.357/0007-08 I. E.:
12.681.065-6

CONTATOS: (99)3071-3063

email: ladeoliveiracomercio@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO RG 5770727 PC/PA CPF 948.742.802-00

DADOS BANCÁRIO: (TITULAR: Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro)

:ag: 0554-1 c/c: 96.628-2 Banco do Brasil

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

Item	Descrição dos produtos	Unidade	MARCAS	Quantidade	Valor Estimado em R\$	
					Unitário	Total



1	ACHOCOLATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO pó instantâneo, (açúcar, cacau em pó, malto dextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante e aromatizante); características adicionais 1ª qualidade, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Enriquecido	Unidade	ITALAC	850	R\$6,26	R\$5.321,00
---	---	---------	--------	-----	---------	-------------



L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.508.357/0001-08 - IE: 126810456



	de ferro e zinco. Validade 12 meses. Pacote 400g					
2	AÇÚCAR tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade. Embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente	Unidade	UNIAO	5.500	R\$5,70	R\$31.350,00



	rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Validade 12 meses. Pacote 1kg					
3	ADOÇANTE A BASE DE STEVIA 100% sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente contendo cerca de 100 ml por unidade. Validade 12 meses. Unidade 100 ml	Unidade	ADOCYL	175	R\$8,08	R\$1.414,00
4	ARROZ TIPO 1 tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data	Unidade	BUTUI	7.050	R\$6,38	R\$44.979,00



	de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 1kg					
5	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER integral características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente,	Unidade	MARILAN	6.100	R\$5,96	R\$36.356,00



	observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem com 4 pacotes transparentes internos como embalagem secundária. Validade 12 meses. Pacote 400g					
6	BISCOITO TIPO MARIA de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação	Unidade	MARILAN	3.100	R\$8,07	R\$25.017,00



	e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses. Pacote 400g					
7	CAFÉ TORRADO E MOÍDO características adicionais: 1ª qualidade, empacotado a vácuo em embalagem atóxica, com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a	Unidade	VIANA	5.300	R\$9,90	R\$52.470,00



	resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 250g					
8	CARNE BOVINA MOÍDA de primeira qualidade, congelada e embalada com todos os requisitos exigidos pelo MAPA, por exigências legais, sem adição de corantes ou conservantes. Validade 3 meses. Pacote 500g	Unidade	QUALITYBEEF	1.750	R\$25,38	R\$44.415,00
9	CORANTE tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de Validade e Fabricação. Validade 06 meses. Pacote 500g	Unidade	MARIZA	400	R\$6,86	R\$2.744,00



10	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada nem rançosa. Embalagem contendo 1 kg, transparente, de polietileno, resistente, contendo as informações nutricionais, ingredientes, peso líquido, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses. Pacote 1kg	Unidade	ROSA BRANCA	580	R\$7,30	R\$4.234,00
11	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente, contendo 1 kg, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data	Unidade	PINDUCA	540	R\$9,76	R\$5.270,40



	de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 1kg					
12	FEIJÃO TIPO CARIOCA classe cores, tipo 1, livre de sujidades e impurezas, fungos e carunchos. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso líquido, devidamente registrado nos órgãos competentes. Embalagem com 1 kg. Validade de no	Unidade	KICALDO	2.800	R\$8,65	R\$24.220,00



	mínimo 6 meses. Pacote 1kg					
13	FERMENTO EM PÓ embalagem contendo 100g, envasado, com identificação da embalagem, ingredientes, valor nutricional, peso líquido, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses. Pote 200g	Unidade	APTI	175	R\$5,10	R\$892,50
14	FLOCOS DE ARROZ (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	Unidade	NUTRIVITA	1.440	R\$3,13	R\$4.507,20



	informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Validade 6 meses. Pacote 500g					
15	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da	Unidade	NUTRIVITA	3.300	R\$2,61	R\$8.613,00



	cnnpa. Validade 6 meses. Pacote 500g					
16	FRANGO CONGELADO SEM VÍSCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente. Validade 3 meses	Quilograma	FRIATO	3.750	R\$13,13	R\$49.237,50
17	LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE Fórmula líquida zero lactose a base de soja, características adicionais: tipo desnatado, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso	Unidade	SUPRA SOY	150	R\$11,80	R\$1.770,00



	líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses. Caixa 1L					
18	LEITE DESNATADO 1º qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses. Caixa 1L	Unidade	PIRACANJUBA	350	R\$7,48	R\$2.618,00



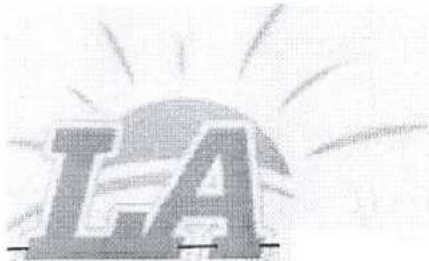
19	LEITE EM PÓ características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 400g	Unidade	CCGL	5.650	R\$21,62	R\$122.153,00
20	MACARRÃO ESPAGUETE devendo apresentar cor amarelada, espaguetes inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno.	Unidade	ESTRELA	2.500	R\$4,75	R\$11.875,00



	Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses. Pacote 500g					
21	MACARRÃO PARAFUSO devendo apresentar cor amarelada, espaguete inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses. Pacote 500g	Unidade	ESTRELA	1.750	R\$5,43	R\$9.502,50



22	MARGARINA 250G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses. Pote 250g	Unidade	QUALY	720	R\$5,47	R\$3.938,40
23	MARGARINA 500G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados água /sal / leite em pó reconstituído/ Vit.A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob	Unidade	QUALY	720	R\$10,11	R\$7.279,20



	inspeção oficial. Validade 12 meses. Pote 500g					
24	MILHO PARA CANJICA embalagem de polietileno, transparente contendo 200g, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pote 200g	Unidade	SINHA	800	R\$3,15	R\$2.520,00

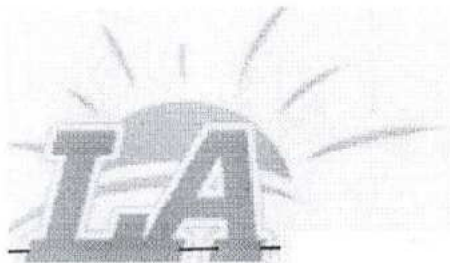


L.A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.508.357/0001-08 - IE: 126810656



25	MINGAU SABOR FARINHA LACTA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. Pó para o preparo de mingau sabor Farinha Láctea, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado com nutrientes. Validade 12 meses. Pote 210g	Unidade	NESTLE	430	R\$5,41	R\$2.326,30
----	---	---------	--------	-----	---------	-------------



26	MOLHO DE TOMATE REFOGADO embalagem com 340g de polietileno, com identificação na embalagem, rotulo, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses. Embalagem 340g	Unidade	QUERO	1.070	R\$3,88	R\$4.151,60
27	NESTON cereais para o preparo de mingau, enriquecido com nutrientes (vitaminas, ferro e zinco) forma identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Formulado	Unidade	NESTLE	300	R\$14,33	R\$4.299,00



	com nutrientes. Validade 12 meses. Pacote 210g					
28	ÓLEO DE SOJA De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900 ml. Validade 12 meses. Embalagem 900ml	Unidade	CONCORDIA	1.750	R\$9,01	R\$15.767,50



29	OVOS DE GALINHA produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na	Dúzia	AVINE	700	R\$34,35	R\$24.045,00
----	---	-------	-------	-----	----------	--------------



	embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade 30 dias					
30	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em	Quilograma	SO POLPAS	820	R\$10,45	R\$8.569,00



	embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses					
31	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante.	Quilograma	SO POLPAS	820	R\$10,45	R\$8.569,00



L. A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.508.357/0001-08 - IE: 126810656



Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses



32	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de	Quilograma	SO POLPAS	820	R\$10,45	R\$8.569,00
----	--	------------	-----------	-----	----------	-------------



entrega. Validade 12 meses

33

SAL IODADO tipo refinado, aplicação alimentícia, aditivos iodo com dosagem mínima de 10 mg / kg e máxima de 15 mg / kg de sal conforme Legislação Federal. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor branca, sabor e cheiro característicos, unidade com 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do

Quilograma

GOLFINHO

850

R\$1,56

R\$1.326,00



	fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses. Pacote 1Kg					
34	TAPIOCA – fécula de mandioca hidratada, validade mínima de 6 meses. Pacote 1kg	Quilograma	PINDUCA	840	R\$14,93	R\$12.541,20
35	TEMPERO COMPLETO (ALHO, SAL E CORANTE) rotulado com as normas da Anvisa. Data de fabricação e Validade na embalagem. Validade 12 meses. Pacote 1 Kg	Quilograma	MARATA	230	R\$13,58	R\$3.123,40
36	VINAGRE envasado em garrafa de polietileno atóxica, Resistente, transparente, contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional,	Unidade	CASTELO	240	R\$5,66	R\$1.358,40



L.A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.505.357/0001-08 - IE: 126810656



	peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Validade 12 meses. Embalagem 900 ml					
37	ABACATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	IN NATURA	700	R\$11,21	R\$7.847,00
38	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	IN NATURA	450	R\$4,48	R\$2.016,00
39	ABOBORA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	IN NATURA	700	R\$4,48	R\$3.136,00
40	ALFACE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de	Unidade	IN NATURA	700	R\$5,23	R\$3.661,00



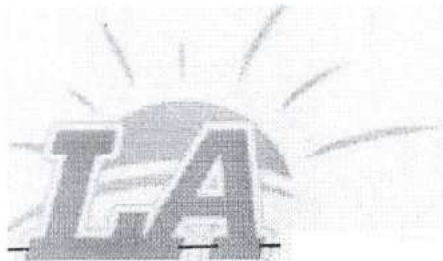
	normalidade. Validade In natura					
41	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Unidade	IN NATURA	1.560	R\$26,88	R\$41.932,80
42	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Dúzia	IN NATURA	1.800	R\$8,96	R\$16.128,00
43	BATATA INGLESA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	IN NATURA	1.050	R\$8,23	R\$8.641,50
44	CEBOLA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	IN NATURA	710	R\$6,73	R\$4.778,30
45	CENOURA de boa qualidade com tamanho mediano com características	Quilograma	IN NATURA	820	R\$9,71	R\$7.962,20



	adequadas de normalidade. Validade In natura					
46	CHEIRO- VERDE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Maço	IN NATURA	820	R\$2,98	R\$2.443,60
47	CHUCHU de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	IN NATURA	710	R\$8,23	R\$5.843,30
48	LARANJA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	IN NATURA	480	R\$5,23	R\$2.510,40
49	MANDIOCA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	IN NATURA	710	R\$5,96	R\$4.231,60
50	MAÇÃ de boa qualidade com	Quilograma	IN NATURA	710	R\$11,21	R\$7.959,10



	tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura					
51	MAMÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	IN NATURA	550	R\$8,23	R\$4.526,50
52	MELANCIA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	IN NATURA	340	R\$3,75	R\$1.275,00
53	MELÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	IN NATURA	340	R\$8,23	R\$2.798,20
54	PIMENTÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	IN NATURA	700	R\$8,21	R\$5.747,00



55	PEPINO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	IN NATURA	550	R\$5,98	R\$3.289,00
56	REPOLHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	IN NATURA	550	R\$6,73	R\$3.701,50
57	TOMATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	IN NATURA	1.050	R\$9,72	R\$10.206,00
58	UVAS de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Quilograma	IN NATURA	450	R\$13,45	R\$6.052,50
Valor Total em R\$						R\$754.028,60

3. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS LICITADOS: OS PRODUTOS SERÃO FORNECIDOS EM ATÉ 5 (CINCO) DIAS, OU DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DA SECRETARIA SOLICITANTE.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE APRESENTAÇÃO.



L. A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.508.357/0001-08 - IE: 126810656



5. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

IMPERATRIZ – MA, 20 DE JANEIRO DE 2024.

CNPJ: 40.508.357/0001-08
Ins. Est. 12.681.065-6
L. A. de Oliveira Com. e Serv. EIRELI
Rua Coronel M. Andreazza, 103
Três Poderes - CEP 65.903-210
IMPERATRIZ - MARANHÃO

Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro
Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro
RG. 5770727 PC/PA CPF. 948.742.802-00
Proprietária

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 40.508.357/0001-08 Inscrição Estadual: 12.681065-6

Razão Social: L A DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIA+OS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CORONEL MARIO ANDREAZA

Número: 103 Complemento: LETRA B

Bairro: TRES PODERES

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65903210 DDD: Telefone: 30713063

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4643502	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
9609208	HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
4722902	PEIXARIA
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
6440900	ARRENDAMENTO MERCANTIL
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 18/12/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4634602-4634699-4634601), 01/09/2009 - (4631100-4639701-4637104), 01/04/2010 - (4651602-4633801-4646001-4649408-4623109-4649499-4652400-4651601), 01/07/2010 - (4647801-4646002), 01/10/2010 - (4643502-4642701-4644302-4649404-4641903-4643501-4642702), 01/12/2010 - (4647802),

EDF a partir de: 21/01/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/01/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 40.508.357/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE	21600176743
CNPJ	40.508.357/0001-08
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	IMPERATRIZ
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/01/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12290

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12290
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.FA.36.B1.4F.AE.0C.BA.72.F0.67.D5.45.FE.8D.B3.92.C2.C6.D2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 40.508.357/0001-08
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
 NIRE 21600176743
 CNPJ 40.508.357/0001-08
 Número de Ordem 2
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Município IMPERATRIZ
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 21/01/2021
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 12290

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Número de ordem 2
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 12290
 Data de inicio 01/01/2022
 Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DE.FA.36.B1.4F.AE.0C.BA.72.F0.67.D5.45.FE.8D.B3.92.C2.C6.D2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12309018514 em 19/06/2023, protocolo 230799523. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21600176743
CNPJ:	40508357000108
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	MA8564
94874280200	LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/06/2023 12:16 SOB Nº 20230799523.
PROTOCOLO: 230799523 DE 16/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12309018514. NIRE: 21600176743.
L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/06/2023
empresafacil.ma.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.508.357/0001-08
Certidão nº: 69010193/2023
Expedição: 04/12/2023, às 09:24:45
Validade: 01/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.508.357/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

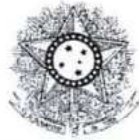
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA

CPF: 948.742.802-00

Certidão nº: 4711565/2024

Expedição: 19/01/2024, às 21:30:43

Validade: 17/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **948.742.802-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade
Secretaria de Inovação e Micro e Pequenas Empresas
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 4823/2022/ME

Brasília, 6 de dezembro de 2022.

A TODAS AS JUNTAS COMERCIAIS

Assunto: Realização da Apuração Especial pela Receita Federal do Brasil referente à transformação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Limitada.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19974.102211/2021-30.

Senhores Presidentes,

1. Conforme comunicado anteriormente por meio do OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 3510/2021/ME, de 9 de setembro de 2021 (18553199), as empresas individuais de responsabilidade limitada existentes na data da entrada em vigor da Lei nº 14.195, de 2021, foram transformadas automaticamente em sociedades limitadas, independentemente de qualquer alteração em seu ato constitutivo, ficando à cargo da Receita Federal do Brasil (RFB) a abertura de solicitação de apuração especial para transformação da base do CNPJ.

Considerando que a alteração nas bases de dados deve ocorrer de forma integrada, a fim de evitar transtornos aos usuários quando do arquivamento dos atos, será aberta uma solicitação de apuração especial para transformação da base do CNPJ, contemplando a alteração da partícula identificadora do tipo "Eireli" para "LTDA" no nome empresarial constante do cadastro das empresas individuais de responsabilidade limitada constituídas, bem como a alteração do código de descrição das respectivas naturezas jurídicas (de 230-5/Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para 206-2/Sociedade Empresária Limitada).

Destarte, informamos que após a efetivação da apuração, será encaminhado ofício às Juntas Comerciais para que procedam à alteração das bases de dados em prazo razoável, de modo a preservar a identidade de informações das bases estaduais e federal.

2. Em prosseguimento às ações que precisavam ser adotadas, a RFB comunicou a este Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) que a apuração especial ocorrerá no dia 10 de dezembro de 2022, como segue:

"Conforme previsto no Art. 41 da Lei 14.195/2021 foi definida, com o Serpro, a data em que será processada a Apuração Especial para transformação automática

das Eireli's em Sociedade Limitada Unipessoal no CNPJ.
O processamento será na madrugada de 10/12/2022.
A data de evento da transformação será 09/12/2022."



3. Importante salientar, que a transformação sistêmica ocorrerá dia 9 de dezembro de 2022, contudo, desde a data da entrada em vigor da Lei nº 14.195, de 2021, a saber: 27 de agosto de 2021, considera-se que as Eirelis existentes são sociedades limitadas. Salientamos que desde agosto de 2021 foram realizadas alterações que são válidas e estão devidamente registradas no histórico das empresas, tendo em vista que à época as Juntas Comerciais foram orientadas por meio do OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 3510/2021/ME a *"realizar normalmente o arquivamento de alterações e extinções de empresas individuais de responsabilidade limitada, até que ocorra a efetiva alteração do código e descrição da natureza jurídica nos sistemas da Redesim."*

4. Assim, concomitante com implementação da apuração especial realizada pela RFB, as Juntas Comerciais devem proceder com a alteração/atualização de suas bases de dados, a fim de efetivar a transformação automática e manter a sincronia das informações entre os órgãos federal e estadual.

5. Para o legado¹, considerando as competências legais do DREI, sobretudo as constantes do art. 4º, incisos I a IV e VI, da Lei nº 8.934, de 1994, bem como o parágrafo único do art. 41 da Lei nº 14.195, de 2021, orientamos que as Juntas Comerciais efetivem as seguintes orientações:

I - Proceder, independentemente da apresentação de ato para arquivamento pelo usuário, com a alteração/atualização de suas bases de dados, a fim de efetivar a transformação automática das Eirelis em sociedades limitadas e manter a sincronia das informações entre os órgãos federal e estadual.

II - Abster-se de arquivar quaisquer atos societários, como alterações contratuais, atas de reunião de Diretoria, atas de aprovação de contas ou afins que façam menção à Eireli, desde que **assinadas em 10 de dezembro de 2022 ou data posterior.**

Nesse sentido, quaisquer arquivamentos de atos celebrados posteriormente à referida data deverão estar de acordo com o sistema, ou seja, com menção à sociedade limitada ao longo de todo o instrumento, sob pena de formulação de exigência pela Junta Comercial. Não será obrigatório exigir a apresentação do contrato social consolidado, mas caso o empreendedor o apresente para registro, este deverá fazer menção ao tipo societário sociedade limitada, ao invés da Eireli.

Para o cumprimento da exigência, bastará que o sócio utilize a expressão 'sociedade limitada' e não mais EIRELI no documento apresentado à registro, não sendo devida a solicitação por parte da Junta Comercial acerca de outros documentos ou procedimentos adicionais.

III - Tendo em vista os itens anteriores, as adaptações para a sociedade limitada não implicam em "ato de transformação", mas apenas de adequação do instrumento à transformação automática, devendo ser promovida na própria alteração contratual.

IV - Observar o art. 36 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, para verificação da data dos efeitos do arquivamento dos atos na Junta Comercial;

V - Abster-se de exigir que o empreendedor promova o arquivamento de ato, único e exclusivamente, para adequação à nova natureza jurídica - sociedade limitada;

VI - Não exigir adequação do contrato em casos de arquivamento de atos de Extinção/Distrato, independentemente da data da assinatura do instrumento, podendo ser arquivados desde que observadas as formalidades legais.

6. Por oportuno, anexamos as orientações enviadas pela RFB para conhecimento e disseminação entre as equipes que atuarão diretamente na atualização cadastral da base de dados, bem como aos servidores, colaboradores e, principalmente, aos usuários da Junta Comercial.



7. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

AMANDA MESQUITA SOUTO

Coordenadora Geral

ALLAN NASCIMENTO TURANO

Diretor

1. Conjunto de Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis durante a vigência do art. 980-A do Código Civil, incluído pela Lei nº 12.441, de 2011, e cuja constituição foi promovida em conformidade com este dispositivo legal.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Nascimento Turano, Diretor(a)**, em 06/12/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Mesquita Souto, Coordenador(a)-Geral**, em 06/12/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29999520** e o código CRC **08EAC336**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 6º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa

CEP 70770-524 - Brasília/DF

(61) 2020-2162 / 2391 - e-mail drei@economia.gov.br - gov.br/economia

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19974.102211/2021-30.

SEI nº 29999520

Orientações para a Apuração Especial de Transformação automática das NJ's de Eireli e Manutenção Evolutiva do sistema CNPJ

Art. 41 da Lei 14.195/2021

Demanda 5138

Esta Demanda contempla a alteração legislativa que extinguiu as naturezas jurídicas relativas a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, códigos

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

231-3 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)

1) APES – Apuração Especial de Transformação na base CNPJ

- 1.1) A Apuração Especial alcançará os CNPJ das Eireli's com NJ 230-5 e 231-3 nas seguintes situações cadastrais:

ATIVA, SUSPensa e INAPTA mantendo a situação cadastral.

Não alcançará os CNPJ de Eireli's que estejam nas situações cadastrais Baixada e Nula.

- 1.2) Para os CNPJ alcançados será praticado o Evento 225 – Alteração de Natureza Jurídica

Serão alteradas todas as NJ 230-5 para NJ 206-2 – Sociedade Empresária Ltda

Serão alteradas todas as NJ 231-3 para a NJ 224-0 - Sociedade Simples Ltda

Data do Evento = data constante em IN do DREI que será publicada

Data confirmada: **09/12/2022**

- 1.3) Representante perante o CNPJ

Para os CNPJ alcançados, será praticado o praticar o Evento 230 - para

alterar a qualificação do Representante perante o CNPJ com as seguintes regras:

Se for qualificação 65 - Titular PF residente no Brasil passa para 49 – Sócio Administrador

Se for qualificação 12 - Inventariante => não altera. Permanece qualificação 12.

Se for qualificação 05 - Administrador => não altera. Permanece qualificação 05.

1.4) Para os CNPJ alcançados, será praticado o Evento 003 de alteração do integrante do QSA – Quadro de Sócios e Administradores com as seguintes regras:

- De qualificação 05 – Administrador para qualificação 05 – Administrador (não muda);
- De qualificação 65 – Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil para qualificação 49 – Sócio Administrador
- De qualificação 66 – Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Exterior para qualificação 38 Sócio Pessoa Física Residente no Exterior
- De qualificação 67 – Titular Pessoa Física Incapaz ou Relativamente Incapaz (exceto menor) para qualificação 29 Sócio Incapaz ou Relat. Incapaz (exceto menor)
- De qualificação 68 – Titular Pessoa Física Menor (Assistido/Representado) para qualificação 30 Sócio Menor (Assistido/Representado)
- De qualificação 78 – Titular Pessoa Jurídica domiciliado no Brasil para qualificação 22 – Sócio PJ
- De qualificação 79 – Titular Pessoa Jurídica domiciliado no Exterior para qualificação 37 Sócio Pessoa Jurídica Domiciliado no Exterior

1.1) Para os CNPJ alcançados, substituir a partícula EIRELI por LTDA

Para os CNPJ alcançados será efetuado um evento 220 que substituirá a partícula EIRELI por LTDA, tanto para a NJ 206-2 quanto para 224-0.

1.2) NIRE

Será mantido o número do NIRE atual com terceiro dígito 6;

O CNPJ será alterado para aceitar o NIRE com terceiro dígito 6 para a NJ 206-2 Sociedade Empresária Ltda.

1) Será enviado ato de Ofício para os Integradores Estaduais (S99/S17) para que possam consumir o S17 no Integrador Nacional

Para que os Integradores Estaduais possam identificar que o S17 se refere a esta Apuração Especial será gerado um número específico de Ato de Ofício conforme abaixo:

9221202151746t12345678901

onde o primeiro dígito "9" que identifica que se trata de APES + aamdd + hhmsst + CPF responsável onde t é o milisegundo

2) Serviço Redesim

As regras dos serviços S01 e S53 passarão a impedir o envio de todos os eventos de Viabilidade relativos às NJ 230-5 e 231-3.

3) Coletor Nacional

Serão excluídas as NJ 230-5 e 231-3 da tabela de domínio do Coletor Nacional para prática de qualquer evento.

4) Apuração Especial para Cancelamento de Solicitações em Andamento.

As solicitações em andamento envolvendo as NJ 230-5 e 231-3 serão canceladas de ofício, inclusive as Recepcionadas pelo Órgão de Registro

Será enviado o serviço S99/S22 informando o cancelamento para o Integrador Estadual.

Após o cancelamento das solicitações em andamento, se houverem Viabilidades envolvendo as NJ 230-5 e 231-3 que estejam na situação de "Aprovadas", serão canceladas.

Implementações Redesim que serão feitas neste próximo fim de semana - dia 10 e 11/12/2022



Pietro Giovanni Perugino <Pietro.Perugino@rfb.gov.br>

Ter, 06/12/2022 15:41

Para: Carlos Vinicio Lacerda Nacif <carlos.nacif@rfb.gov.br>; aiua.queiroz@jucepa.pa.gov.br
<aiua.queiroz@jucepa.pa.gov.br>; Alex Barbosa
<alex.barbosa@redesim.ce.gov.br>; chamados@redesim.ce.gov.br
<chamados@redesim.ce.gov.br>; itertuliano@PREFEITURA.SP.GOV.BR
<itertuliano@PREFEITURA.SP.GOV.BR>; jafet@voxtecnologia.com.br <jafet@voxtecnologia.com.br>; Osmar
Vitor dos Santos Neto <ovsneto@jucesp.sp.gov.br>; Angela Regina Berteli
<aberteli@jucesp.sp.gov.br>; actramm@ig.com.br <actramm@ig.com.br>; Edson Augusto Crochiquia
(ecrochiquia@jucesp.sp.gov.br) <ecrochiquia@jucesp.sp.gov.br>; felipe.goloni@jucerja.rj.gov.br
<felipe.goloni@jucerja.rj.gov.br>; ggomes@pscs.com.br <ggomes@pscs.com.br>; Henrique Petrocchi
<henrique.petrocchi@jucemg.mg.gov.br>; james@voxtecnologia.com.br
<james@voxtecnologia.com.br>; josewaldemar@jucisrs.rs.gov.br <josewaldemar@jucisrs.rs.gov.br>; keller
<keller@r2da.com.br>; rgamboa <rgamboa@pscs.com.br>; simone@voxtecnologia.com.br
<simone@voxtecnologia.com.br>; julio@voxtecnologia.com.br
<julio@voxtecnologia.com.br>; leon@voxtecnologia.com.br <leon@voxtecnologia.com.br>

Cc: Tarcisio Luiz Gomes <tlgomes@jucespmail.sp.gov.br>; jurilande.aragao@ac.gov.br

<jurilande.aragao@ac.gov.br>; junta.comercial@ac.gov.br
<junta.comercial@ac.gov.br>; presidencia@juceal.al.gov.br
<presidencia@juceal.al.gov.br>; gilbertolaurindo@hotmail.com
<gilbertolaurindo@hotmail.com>; presidencia@jucea.am.gov.br
<presidencia@jucea.am.gov.br>; presidencia@juceb.ba.gov.br
<presidencia@juceb.ba.gov.br>; paula.miranda@juceb.ba.gov.br
<paula.miranda@juceb.ba.gov.br>; carolina monteiro
<carolina.monteiro@jucec.ce.gov.br>; walidsariedine@gmail.com
<walidsariedine@gmail.com>; gabinete@jucees.es.gov.br
<gabinete@jucees.es.gov.br>; presidente.euclides@juceg.go.gov.br
<presidente.euclides@juceg.go.gov.br>; pre jucema@gmail.com
<pre jucema@gmail.com>; presidencia@jucema.ma.gov.br
<presidencia@jucema.ma.gov.br>; presidencia@jucemat.mt.gov.br
<presidencia@jucemat.mt.gov.br>; presidencia@jucems.ms.gov.br
<presidencia@jucems.ms.gov.br>; presidencia@jucemg.mg.gov.br
<presidencia@jucemg.mg.gov.br>; Cilene Sabino
<cilene.sabino@yahoo.com>; simaodealmeidaneto@ig.com.br
<simaodealmeidaneto@ig.com.br>; presidenciajcp@jucepar.pr.gov.br
<presidenciajcp@jucepar.pr.gov.br>

Srs. Representantes das Soluções Tecnológicas,
C/C Srs. Presidentes de Junta Comercial, DREI, SEMPE e Colegas da RFB,

Confirmada, para o próximo final de semana (10 e 11/12/2022), a entrada em produção de nova versão do CNPJ e de alterações no funcionamento do Microempreendedor Individual - MEI, relacionadas abaixo.

O sistema CNPJ/Redesim ficará inoperante das 21:00 horas do dia 09/12/2022 até às 09:00 do dia 10/12/2022.

1) Apuração Especial para Transformação automática dos CNPJ de Eireli em Sociedade Limitada Unipessoal

Para atender o comando do artigo 41 da Lei 14.195/2021, a Receita Federal em parceria com as Juntas Comerciais e os Cartórios de Registro de Pessoas Jurídicas, promoverá transformação automática das extintas naturezas jurídicas de EIRELI em Sociedades Limitadas Unipessoais na base CNPJ.



O processamento desta alteração está previsto para a madrugada do dia 10/12/2022.

Serão alterados todos os CNPJ, que no momento do processamento não estejam baixados.

A Transformação ocorrerá da seguinte forma:

- Da Natureza Jurídica 230-5 Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) para a Natureza Jurídica 206-2 Sociedade Empresária Limitada Unipessoal;
- Da Natureza Jurídica 231-3 Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples) para a Natureza Jurídica 224-0 Sociedade Simples Limitada Unipessoal.

Neste processo, além da Natureza Jurídica, serão alterados o Nome Empresarial para substituição da partícula Eireli pela partícula Ltda e a alteração das qualificações dos sócios para ficarem adequadas às qualificações utilizadas nas Sociedades Limitadas.

A data do evento de transformação no CNPJ será dia 09/12/2022.

Durante esta semana até o momento antes da Apuração Especial, todas as solicitações Redesim "em andamento" ou "recepcionadas" envolvendo as Naturezas Jurídicas 230-5 e 231-3, serão canceladas de ofício pela RFB e será enviado o respectivo S99/S22.

2) NIRE - Adequação e Flexibilização do NIRE e Número de Registro no Coletor Nacional da Redesim e no sistema CNPJ

O NIRE não será mais coletado nos atos de legado do Coletor Nacional da Redesim;

O NIRE e o Número de Registro em RCPI e OAB passarão a ser informação opcional no momento do deferimento pelo serviço de deferimento S06 da Redesim;

Os integradores estaduais deverão implementar a nova versão do serviço S06 da Redesim com a introdução do atributo que informa o número da serventia do RCPI (cartório) que está deferindo a solicitação CNPJ. Este número deverá ser o mesmo que foi informado no serviço S05 - Recepção da documentação pelo RCPI. Ou seja, o mesmo Cartório que recebe a documentação é que pode analisar e deferir.

3) Retorno da permissão de acesso gov.br com selo bronze para a solicitação de baixa de MEI pelo Portal do Empreendedor, desde que inscrito no CNPJ antes de 16/03/2022 (quando se passou a exigir o selo prata ou ouro para a inscrição).

4) Novo padrão do Nome Empresarial do MEI

Atendendo reivindicação dos Empresários e em adequação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, a Receita Federal em parceria com as Juntas Comerciais, a SEMPE- Secretaria Especial da Micro e

Pequena Empresa e o DREI - Departamento do Registro Empresarial e Integração, promoverá a alteração do padrão do Nome Empresarial adotado para o Microempreendedor Individual - MEI.



A partir do dia 12/12/2022, ao ser efetuada uma inscrição de MEI pelo Portal do Empreendedor, o Nome Empresarial do MEI não conterá mais a informação do número do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

Para evitar a colidência de Nomes Empresariais, o novo padrão adotado utilizará o próprio número do CNPJ em 8 posições da seguinte forma:

NN.NNN.NNN Nome do Empresário na base CPF

onde NN.NNN.NN é o número base do CNPJ e o Nome do Empresário pode ser o nome civil ou nome social (se previamente cadastrado na base CPF) à escolha do próprio Empresário.

Os Microempreendedores Individuais - MEI inscritos antes de 12/12/2022 terão o Nome Empresarial atualizado de forma automática para o novo padrão ao acessarem o Formulário de Alteração cadastral no Portal do Empreendedor.

Portanto, para que ocorra a mudança do Nome Empresarial para o novo padrão, os Microempreendedores Individuais - MEI inscritos antes de 12/12/2022, deverão acessar o formulário de Alteração de MEI no Portal do Empreendedor.

Estou à disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Pietro Giovanni Perugino
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - RFB
Coordenação Geral de Cadastros - Cocad
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/Redesim
31 988574260

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL L B LIMA EMPREENDIMENTOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LUIZ BARROS LIMA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Pio XII - MA, data de nascimento 17/11/1968, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 054370052014-0, expedida por SESP/MA e CPF: nº 343.804.773-04, residente e domiciliado na cidade de Senador La Rocque - MA, na RUA ROSALVO DE ALENCAR, nº 262, CENTRO, CEP: 65935-000.

Empresa Individual denominada L B LIMA EMPREENDIMENTOS, com sede e foro na Rua Rosalves de Alencar, nº 262 - Garage, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP 65935-000, cujo contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob NIRE 21102026855 na data de 30/10/2014 e CNPJ nº 21.323.880/0001-07, resolve alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual denominado L B LIMA EMPREENDIMENTOS, resolve por força da presente alterar seu nome empresarial para L B LIMA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, e usará a expressão BOB LIMA EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

O endereço que é Rua Rosalves de Alencar, nº 262, Garage, Centro, Senador La Rocque/MA, CEP 65935-000. Passa por força deste presente contrato para RUA SÃO VICENTE, Nº 303, CENTRO, SENADOR LA ROCQUE/MA, CEP 65935-000.

CLÁUSULA III - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) fica alterado por força deste contrato para R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

Suas atividades econômicas que tem como objeto: ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PICOLES, SORVETES EM POTE E EMBALADOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES). **Passa por força da presente alteração para:** OBRAS DE TERRA PLANAGEM FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SERIE E SOB ENCOMENDA PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM,

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
L B LIMA EMPREENDIMENTOS**



PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES DISTRIBUIÇÃO DE
ÁGUA POR CAMINHOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS COLETA DE
RESÍDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE
RODOVIA E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS
RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E
CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS
ANteriormente DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO SERVIÇOS DE
PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADO ANteriormente
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE
VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO
CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS
E AEROPORTOS OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÃO EM CONSTRUÇÕES NÃO
ESPECIFICADAS ANteriormente IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE
ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVIÇOS DE PINTURA DE
EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINA EM
INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA
CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS
TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA
CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANteriormente COMÉRCIO POR
ATAcado DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
COMÉRCIO POR ATAcado DE CAMINHOS NOVOS E USADOS SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS
AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATAcado DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATAcado DE
PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS,
AMIDOS E FÉCULAS COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES,
TUBÉRCULOS HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMÉRCIO ATACADISTA
DE CARNES BOVINAS SUÍNAS E DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE
ÁGUA MINERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPÉ E
REFRIGERANTE COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E
SOLÚVEL COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR COMÉRCIO ATACADISTA DE
PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES COMÉRCIO ATACADISTA
ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS
ANteriormente COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS,
EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE
ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO
TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO
HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
ESPECIFICADOS ANteriormente COMÉRCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
L B LIMA EMPREENDIMENTOS**



PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES, BUFE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ATIVIDADES PAISAGISTICAS ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

No estabelecimento serão exercidas as seguintes atividades:

CNAE: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE: 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CNAE: 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL L B LIMA EMPREENDIMENTOS



- CNAE:** 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE:** 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE:** 4924-8/00 - Transporte escolar
- CNAE:** 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- CNAE:** 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico
- CNAE:** 2330-3/01- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- CNAE:** 2330-3/05- Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- CNAE:** 2330-3/99- Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- CNAE:** 3314-7/16- Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- CNAE:** 3314-7/17- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- CNAE:** 3600-6/02- Distribuição de água por caminhão
- CNAE:** 3812-2/00- Coleta de resíduos perigosos
- CNAE:** 4120-4/00- Construção de edifícios
- CNAE:** 4211-1/01- Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE:** 4211-1/02- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE:** 4213-8/00- Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas
- CNAE:** 4299-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE:** 4299-5/99- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE:** 4311-8/01- Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE:** 4319-3/00- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- CNAE:** 4322-3/01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE:** 4322-3/02- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE:** 4322-3/03- Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio
- CNAE:** 4329-1/04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE:** 4329-1/99- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- CNAE:** 4330-4/01- Impermeabilização em obras de engenharia civil
- CNAE:** 4330-4/02- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE:** 4330-4/04- Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE:** 4330-4/05- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- CNAE:** 4330-4/99- Outras obras de acabamento da construção
- CNAE:** 4391-6/00- Obras de fundações
- CNAE:** 4399-1/01- Administração de obras
- CNAE:** 4399-1/02- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- CNAE:** 4399-1/03- Obras de alvenaria

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL L B LIMA EMPREENDIMENTOS



- CNAE:** 4399-1/99- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- CNAE:** 4511-1/03- Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- CNAE:** 4511-1/04- Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- CNAE:** 4520-0/01- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- CNAE:** 4520-0/05- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- CNAE:** 4520-0/06- Serviços de borracharia par veículos automotores
- CNAE:** 4530-7/01- Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE:** 4530-7/02- Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar
- CNAE:** 4632-0/02- Comércio atacadista de farinhas
- CNAE:** 4633-8/01- Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- CNAE:** 4634-6/01- Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- CNAE:** 4635-4/01- Comércio atacadista de água mineral
- CNAE:** 4635-4/02- Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
- CNAE:** 4637-1/01- Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
- CNAE:** 4637-1/02- Comércio atacadista de açúcar
- CNAE:** 4637-1/04- Comércio atacadista de pães, bolo, biscoitos e similares
- CNAE:** 4637-1/99- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE:** 4639-7/01- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- CNAE:** 4642-7/01- Comércio atacadista de artigos do vestuários e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- CNAE:** 4642-7/02- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE:** 4644-3/01- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- CNAE:** 4646-0/02- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- CNAE:** 4647-8/01- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE:** 4649-4/08- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE:** 4649-4/99- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos e uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente
- CNAE:** 4651-6/01- Comércio atacadista de equipamentos de informática
- CNAE:** 4651-6/02- Comércio atacadista de suprimentos para informática
- CNAE:** 4652-4/00- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- CNAE:** 4662-1/00- Comércio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças
- CNAE:** 4669-9/99- Comércio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- CNAE:** 4671-1/00- Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- CNAE:** 4672-9/00- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- CNAE:** 4673-7/00- Comercio atacadista de material elétrico

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL L B LIMA EMPREENDIMENTOS



- CNAE:** 4674-5/00- Comercio atacadista de cimento
- CNAE:** 4679-6/01- Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares
- CNAE:** 4679-6/04- Comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- CNAE:** 4679-6/99- Comercio atacadista de materiais de construção em geral
- CNAE:** 4681-8/05- Comercio atacadista de lubrificantes
- CNAE:** 4692-3/00- Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- CNAE:** 4731-8/00- Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores
- CNAE:** 4744-0/03- Comercio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE:** 4744-0/04- Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- CNAE:** 4744-0/05- Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- CNAE:** 4753-9/00- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE:** 4763-6/02- Comercio varejista de artigos esportivos
- CNAE:** 4789-0/05- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE:** 4923-0/02- Serviço de transporte de passageiros- locação de automóveis com motorista
- CNAE:** 4929-9/02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- CNAE:** 4929-9/99- Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
- CNAE:** 4930-2/03- Transporte rodoviário de produtos perigosos
- CNAE:** 5620-1/01- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- CNAE:** 5620-1/02- Serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê
- CNAE:** 5620-1/04- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- CNAE:** 7020-4/00- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- CNAE:** 7111-1/00- Serviços de arquitetura
- CNAE:** 7112-0/00- Serviços de engenharia
- CNAE:** 7711-0/00- Locação de automóveis sem condutor
- CNAE:** 7719-5/99- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- CNAE:** 7721-7/00- Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- CNAE:** 7732-2/01- Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE:** 7739-0/99- Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- CNAE:** 8130-3/00- Atividades paisagísticas
- CNAE:** 9319-1/01- Produção e promoção de eventos esportivos

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
L B LIMA EMPREENDIMENTOS**



CLÁUSULA III – As demais cláusulas do contrato constitutivo continuam em vigor, desde que não venham colidir com o que expressa a presente alteração.

Senador La Rocque – MA, 08 de novembro de 2023.



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa L B LIMA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 34380477304 | LUIZ BARROS LIMA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2023 12:36 SOB Nº 20231402538.
PROTOCOLO: 231402538 DE 10/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316253744. CNPJ DA SEDE: 21323880000107.
NIRE: 21102026855. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/11/2023.
L B LIMA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAH12529407

Leyvison Medrado Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

025684542003-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/12/2008

LEYVISON MEDRADO LIMA

LUIS BARROS LIMA E MARIA DAS GRACAS
MEDRADO LIMA

IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 19/12/1990

NASC. N.55122 FLS.22 LIV.050

043905933-07 080320010

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 VIA-02

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

043.905.933-07

LEYVISON MEDRADO LIMA

19/12/1990

853
15

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº PROCESSO
02/2023

2023

Nº
07

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com a legislação vigente, com o artigo 069 da Lei Complementar nº 039/98, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de 2023.

Razão Social
L. B. LIMA EMPREENDIMENTOS

CPF/CNPJ
21.323.880/0001-07

Nome Fantasia
BOB LIMA

Atividade Autorizada
ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

Endereço
AV. PR. JAPAL

Nº
456

Bairro
CUMARU

Resp. Técnico / Representante Legal
LEYVISON MEDRADO LIMA

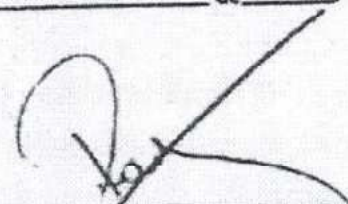
CREF: 1998-G/MA

Senador La Rocque, MA

em 02 de fevereiro de 2023

Local


Diretor de Vigilância Sanitária


Secretário Municipal de Saúde

O Alvará deve ser afixado em local visível ao público,
devendo a autoridade sanitária a qualquer momento se
manifestar sobre o estabelecimento;
O Alvará deve ser renovado anualmente.



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL L B LIMA EMPREENDIMENTOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LUIZ BARROS LIMA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Pío XII - MA, data de nascimento 17/11/1968, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 054370052014-0, expedida por SESP/MA e CPF: nº 343.804.773-04, residente e domiciliado na cidade de Senador La Rocque - MA, na RUA ROSALVO DE ALENCAR, nº 262, CENTRO, CEP: 65935-000.

Empresa Individual denominada L B LIMA EMPREENDIMENTOS, com sede e foro na Rua Rosalves de Alencar, nº 262 - Garage, Centro, Senador La Rocque - MA, CEP 65935-000, cujo contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob NIRE 21102026855 na data de 30/10/2014 e CNPJ nº 21.323.880/0001-07, resolve alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual denominado L B LIMA EMPREENDIMENTOS, resolve por força da presente alterar seu nome empresarial para L B LIMA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, e usará a expressão BOB LIMA EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

O endereço que é Rua Rosalves de Alencar, nº 262, Garage, Centro, Senador La Rocque/MA, CEP 65935-000. Passa por força deste presente contrato para RUA SÃO VICENTE, Nº 303, CENTRO, SENADOR LA ROCQUE/MA, CEP 65935-000.

CLÁUSULA III - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) fica alterado por força deste contrato para R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

Suas atividades econômicas que tem como objeto: ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PICOLES, SORVETES EM POTE E EMBALADOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES). **Passa por força da presente alteração para:** OBRAS DE TERRA PLANAGEM FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SERIE E SOB ENCOMENDA PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM,

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
L B LIMA EMPREENDIMENTOS**

PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES DISTRIBUIÇÃO DE
ÁGUA POR CAMINHOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS COLETA DE
RESÍDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE
RODOVIA E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS
RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E
CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS
ANteriormente DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO SERVIÇOS DE
PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADO ANteriormente
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE
VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO
CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS
E AEROPORTOS OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÃO EM CONSTRUÇÕES NÃO
ESPECIFICADAS ANteriormente IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE
ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVIÇOS DE PINTURA DE
EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA
CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDAÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS
TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA
CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANteriormente COMÉRCIO POR
ATAcado DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
COMÉRCIO POR ATAcado DE CAMINHOS NOVOS E USADOS SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS
AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATAcado DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS
PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATAcado DE
PNEUMÁTICOS E CÂMERAS DE AR COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS,
AMIDOS E FÉCULAS COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES,
TUBÉRCULOS HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMÉRCIO ATACADISTA
DE CARNES BOVINAS SUÍNAS E DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE
ÁGUA MINERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPÉ E
REFRIGERANTE COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E
SOLÚVEL COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR COMÉRCIO ATACADISTA DE
PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES COMÉRCIO ATACADISTA
ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS
ANteriormente COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS,
EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE
ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO
TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO
HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
ESPECIFICADOS ANteriormente COMÉRCIO ATACADISTA DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL L B LIMA EMPREENDIMENTOS

PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES, BUFE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ATIVIDADES PAISAGISTICAS ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

No estabelecimento serão exercidas as seguintes atividades:

CNAE: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE: 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CNAE: 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL L B LIMA EMPREENDIMENTOS



- CNAE:** 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE:** 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE:** 4924-8/00 - Transporte escolar
- CNAE:** 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- CNAE:** 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico
- CNAE:** 2330-3/01- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- CNAE:** 2330-3/05- Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- CNAE:** 2330-3/99- Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- CNAE:** 3314-7/16- Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
- CNAE:** 3314-7/17- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- CNAE:** 3600-6/02- Distribuição de água por caminhão
- CNAE:** 3812-2/00- Coleta de resíduos perigosos
- CNAE:** 4120-4/00- Construção de edifícios
- CNAE:** 4211-1/01- Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE:** 4211-1/02- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE:** 4213-8/00- Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas
- CNAE:** 4299-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE:** 4299-5/99- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE:** 4311-8/01- Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE:** 4319-3/00- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- CNAE:** 4322-3/01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE:** 4322-3/02- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE:** 4322-3/03- Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio
- CNAE:** 4329-1/04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE:** 4329-1/99- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- CNAE:** 4330-4/01- Impermeabilização em obras de engenharia civil
- CNAE:** 4330-4/02- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE:** 4330-4/04- Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE:** 4330-4/05- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- CNAE:** 4330-4/99- Outras obras de acabamento da construção
- CNAE:** 4391-6/00- Obras de fundações
- CNAE:** 4399-1/01- Administração de obras
- CNAE:** 4399-1/02- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- CNAE:** 4399-1/03- Obras de alvenaria

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL **L B LIMA EMPREENDIMENTOS**



- CNAE:** 4399-1/99- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- CNAE:** 4511-1/03- Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- CNAE:** 4511-1/04- Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- CNAE:** 4520-0/01- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- CNAE:** 4520-0/05- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- CNAE:** 4520-0/06- Serviços de borracharia par veículos automotores
- CNAE:** 4530-7/01- Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE:** 4530-7/02- Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar
- CNAE:** 4632-0/02- Comércio atacadista de farinhas
- CNAE:** 4633-8/01- Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- CNAE:** 4634-6/01- Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- CNAE:** 4635-4/01- Comércio atacadista de água mineral
- CNAE:** 4635-4/02- Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
- CNAE:** 4637-1/01- Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
- CNAE:** 4637-1/02- Comércio atacadista de açúcar
- CNAE:** 4637-1/04- Comércio atacadista de pães, bolo, biscoitos e similares
- CNAE:** 4637-1/99- Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE:** 4639-7/01- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- CNAE:** 4642-7/01- Comércio atacadista de artigos do vestuários e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- CNAE:** 4642-7/02- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE:** 4644-3/01- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- CNAE:** 4646-0/02- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- CNAE:** 4647-8/01- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE:** 4649-4/08- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE:** 4649-4/99- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos e uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente
- CNAE:** 4651-6/01- Comércio atacadista de equipamentos de informática
- CNAE:** 4651-6/02- Comércio atacadista de suprimentos para informática
- CNAE:** 4652-4/00- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- CNAE:** 4662-1/00- Comércio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças
- CNAE:** 4669-9/99- Comércio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- CNAE:** 4671-1/00- Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- CNAE:** 4672-9/00- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- CNAE:** 4673-7/00- Comercio atacadista de material elétrico

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL L B LIMA EMPREENDIMENTOS



- CNAE:** 4674-5/00- Comercio atacadista de cimento
- CNAE:** 4679-6/01- Comercio atacadista de tintas, vernizes e similares
- CNAE:** 4679-6/04- Comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- CNAE:** 4679-6/99- Comercio atacadista de materiais de construção em geral
- CNAE:** 4681-8/05- Comercio atacadista de lubrificantes
- CNAE:** 4692-3/00- Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- CNAE:** 4731-8/00- Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores
- CNAE:** 4744-0/03- Comercio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE:** 4744-0/04- Comercio varejista de cal, areia , pedra britada, tijolos e telhas
- CNAE:** 4744-0/05- Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- CNAE:** 4753-9/00- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE:** 4763-6/02- Comercio varejista de artigos esportivos
- CNAE:** 4789-0/05- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE:** 4923-0/02- Serviço de transporte de passageiros- locação de automóveis com motorista
- CNAE:** 4929-9/02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- CNAE:** 4929-9/99- Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
- CNAE:** 4930-2/03- Transporte rodoviário de produtos perigosos
- CNAE:** 5620-1/01- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- CNAE:** 5620-1/02- Serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê
- CNAE:** 5620-1/04- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- CNAE:** 7020-4/00- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- CNAE:** 7111-1/00- Serviços de arquitetura
- CNAE:** 7112-0/00- Serviços de engenharia
- CNAE:** 7711-0/00- Locação de automóveis sem condutor
- CNAE:** 7719-5/99- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- CNAE:** 7721-7/00- Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- CNAE:** 7732-2/01- Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE:** 7739-0/99- Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- CNAE:** 8130-3/00- Atividades paisagísticas
- CNAE:** 9319-1/01- Produção e promoção de eventos esportivos

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
L B LIMA EMPREENDIMENTOS**



CLÁUSULA III – As demais cláusulas do contrato constitutivo continuam em vigor, desde que não venham colidir com o que expressa a presente alteração.

Senador La Rocque – MA, 08 de novembro de 2023.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L B LIMA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 34380477304 | LUIZ BARROS LIMA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2023 12:36 SOB Nº 20231402538.
PROTOCOLO: 231402538 DE 10/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316253744. CNPJ DA SEDE: 21323880000107.
NIRE: 21102026855. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/11/2023.
L B LIMA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

TOCANTINS



Avenida B8, nº 3749, Setor Aeroporto
Guará - Tocantins - CEP 77.000.000
Tel: +55 63 3464 2300 |
irineualbano@ue.seduc.to.gov.br
Facebook: Escola Estadual Irineu Albano
Instagram: @irineualbano



ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL IRINEU ALBANO HENDGES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa L B LIMA EMPREENDIMENTOS, estabelecida na Rua Rosa Alves de Alencar, nº 262, Centro na cidade de Senador La Roque - MA, inscrito no CNPJ 21.323.880/0001-07, forneceu Pão de Forma, atendendo a Associação de Apoio a Escola Estadual Irineu Albano Hendges, em Guará -TO, no ano de 2023.

A referida empresa cumpre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante às solicitações de fornecimento, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto semelhante, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Guará - TO, 11 de janeiro de 2023


Doralice Alves de Carvalho Noleto
Presidente da Associação de Apoio
à Esc. Est. Irineu Albano Hendges
Ato de Nomeação Nº 04 de 26/05/2023
Matrícula: 71879.3



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL
CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins de cadastro, concorrências públicas federais, estaduais, municipal e autarquia que a empresa L.B LIMA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ: 21.323.880/0001-07, localizada na rua São Vicente nº 303, Centro, Senador La Rocque MA.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Sendo assim, Atestamos que a empresa forneceu os itens abaixo para esta instituição: São Luís, MA, em 29 de novembro de 2023.

- Café torrado moído
- Bolo alimentício sabor variado com recheio
- Suco caixa sabor laranja
- Biscoito retangular
- Leite em pó
- Açúcar tipo cristal
- Adoçante aspecto físico líquido transparente
- Biscoito sabor maisena
- Refrigerante
- Biscoito salgado quadrado
- Colher descartável, plástico, branca
- Copo descartável, plástico
- Guardanapo de papel 22x23cm

São Luís, MA, em 29 de novembro de 2023.

ESDRAS DOS SANTOS MENDES
Segundo-Sargento (CA)
Auxiliar da Divisão do Ensino Profissional Marítimo

Data e hora da consulta: 26/10/2023 16:38

Usuário: ***.200.527-**

Impressão Completa

Fls.: 264

Nota de Empenho

UG Emitente

| | | |
|--------------------|----------------------------------|-----------------|
| Código | Nome | Moeda |
| 784320 | CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHÃO | REAL - (R\$) |
| CNPJ | Endereço | CEP |
| 00.394.502/0036-74 | AV. DOM PEDRO II, 2 CENTRO | 65010-450 |
| Município | UF | Telefone |
| SAO LUIS | MA | 2107-0104 |

| | | |
|------------|-------------|---------------|
| Ano | Tipo | Número |
| 2023 | NE | 468 |

Célula Orçamentária

| | | | | | |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| Esfera | PTRES | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
| 1 | 174831 | 1050000077 | 339030 | - | L4020100133 |

| | | | | |
|------------------------|-------------|----------------------|-----------------------|--------------|
| Data de Emissão | Tipo | Processo | Taxa de Câmbio | Valor |
| 26/10/2023 | Ordinário | 63036.002768/2023-25 | 0,0000 | 7.017,70 |

Favorecido

| | | |
|-------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| Código | Nome | CEP |
| 21.323.880/0001-07 | L B LIMA EMPREENDIMENTOS | 65935-000 |
| Endereço | | |
| ROSALVES ALENCAR 262 GARAGE; CENTRO | | |
| Município | UF | Telefone |
| SENADOR LA ROCQUE | MA | |

Amparo Legal

| | | | | | |
|----------------------|--------------------------------|------------------|---------------|---------------|--|
| Código | Modalidade de Licitação | | | | |
| 139 | DISPENSA DE LICITACAO | | | | |
| Ato Normativo | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alinea | |
| LEI 14.133 / 2021 | 75 | - | II | - | |

Descrição

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ALUNOS MATRICULADOS EM CURSO DE AQUAVIÁRIOS E PORTUÁRIOS REALIZADOS PELO EPM DA CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHÃO ACORDO SOLEMP 84320-0496/2023

Local da Entrega

AV. DOM PEDRO II Nº 2 CENTRO SÃO LUÍS - MA

Informação Complementar

78432006000262023 - UASG Minuta: 784320

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Recebido em!
31/10/2023
J-SG-Esdras

| Versão | Data/Hora | Operação |
|--------|---------------------|-----------|
| 002 | 26/10/2023 16:33:21 | Alteração |

Data e hora da consulta: 26/10/2023 16:38

Usuário: ***.200.527**

Impressão Completa

Fls.: 865

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

7.017,70

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

| Seq. | Descrição | Valor do Item | | |
|------------|--|---------------|----------------|-------------|
| 001 | Item compra: 00001 - CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, TIPO ÚNICO, TORREFAÇÃO PONTO DE TORRA MÉDIA | 238,50 | | |
| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 26/10/2023 | Inclusão | 30,00000 | 7,9500 | 238,50 |

| Seq. | Descrição | Valor do Item | | |
|------------|--|---------------|----------------|-------------|
| 002 | Item compra: 00002 - BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR VARIADO, TIPO COM RECHEIO, PRAZO VALIDADE 30 DIAS,INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO QUÍMICO, AÇÚCAR E OVO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL | 1.157,10 | | |
| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 26/10/2023 | Inclusão | 399,00000 | 2,9000 | 1.157,10 |

| Seq. | Descrição | Valor do Item | | |
|------------|--|---------------|----------------|-------------|
| 003 | Item compra: 00003 - SUCO, APRESENTAÇÃO CAIXA TETRAPACK, SABOR LARANJA, TIPO CONCENTRADO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÁGUA, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ANTIOXI | 969,00 | | |
| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 26/10/2023 | Inclusão | 150,00000 | 6,4600 | 969,00 |

| Seq. | Descrição | Valor do Item | | |
|------------|---|---------------|----------------|-------------|
| 004 | Item compra: 00004 - BISCOITO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, TIPO CLUB SOCIAL, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA | 812,00 | | |
| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 26/10/2023 | Inclusão | 200,00000 | 4,0600 | 812,00 |

| Seq. | Descrição | Valor do Item | | |
|------------|---|---------------|----------------|-------------|
| 005 | Item compra: 00005 - LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA SEMIDESNATADO, SOLUBILIDADEINSTANTÂNEO | 1.900,00 | | |
| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 26/10/2023 | Inclusão | 50,00000 | 38,0000 | 1.900,00 |

| Seq. | Descrição | Valor do Item | | |
|------------|---|---------------|----------------|-------------|
| 006 | Item compra: 00006 - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES | 42,00 | | |
| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 26/10/2023 | Inclusão | 10,00000 | 4,2000 | 42,00 |

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|-----------|---------------|
|------|-----------|---------------|

| Versão | Data/Hora | Operação |
|--------|---------------------|-----------|
| 002 | 26/10/2023 16:33:21 | Alteração |

Data e hora da consulta: 26/10/2023 16:38
Usuário: ***.200.527-**
Impressão Completa

Fls.: 866

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
7.017,70

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|---|---------------|
| 007 | Item compra: 00007 - ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SUCRALOSE, PRAZOVALIDADE 1 ANOS, TIPO DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR | 20,84 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 26/10/2023 | Inclusão | 4,00000 | 5,2100 | 20,84 |

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|--|---------------|
| 008 | Item compra: 00011 - BISCOITO, SABOR MAIZENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LACTOSE, TIPO BOLACHA, INGREDIENTES SEM GORDURA TRANS | 714,00 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 26/10/2023 | Inclusão | 102,00000 | 7,0000 | 714,00 |

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|---|---------------|
| 009 | Item compra: 00012 - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANÁ | 532,00 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 26/10/2023 | Inclusão | 76,00000 | 7,0000 | 532,00 |

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|---|---------------|
| 010 | Item compra: 00013 - BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM LEITE, TIPO CREAM CRACKER | 632,26 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 26/10/2023 | Inclusão | 101,00000 | 6,2600 | 632,26 |

Assinaturas

Ordenador de Despesa
DANILO PEREIRA BEZERRA
***.567.384-**
26/10/2023 16:31:42

Gestor Financeiro
ROSIMIRO CIPAUBA DE LAVOR FILHO
***.723.043-**
26/10/2023 16:33:21

| Versão | Data/Hora | Operação |
|--------|---------------------|-----------|
| 002 | 26/10/2023 16:33:21 | Alteração |

Data e hora da consulta: 26/10/2023 16:39

Usuário: ***.200.527-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

| | | |
|--------------------|----------------------------------|-----------------|
| Código | Nome | Moeda |
| 784320 | CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHÃO | REAL - (R\$) |
| CNPJ | Endereço | CEP |
| 00.394.502/0036-74 | AV.DOM PEDRO II, 2 CENTRO | 65010-450 |
| Município | UF | Telefone |
| SAO LUIS | MA | 2107-0104 |

| | | |
|------------|-------------|---------------|
| Ano | Tipo | Número |
| 2023 | NE | 469 |

Célula Orçamentária

| | | | | | |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| Esfera | PTRES | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
| 1 | 174831 | 1050000077 | 339030 | - | L4020100133 |

| | | | | |
|------------------------|-------------|----------------------|-----------------------|--------------|
| Data de Emissão | Tipo | Processo | Taxa de Câmbio | Valor |
| 26/10/2023 | Ordinário | 63036.002768/2023-25 | 0,0000 | 1.132,00 |

Favorecido

| | | |
|-------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| Código | Nome | CEP |
| 21.323.880/0001-07 | L B LIMA EMPREENDIMENTOS | 65935-000 |
| Endereço | | |
| ROSALVES ALENCAR 262 GARAGE; CENTRO | | |
| Município | UF | Telefone |
| SENADOR LA ROCQUE | MA | |

Amparo Legal

| | | | | | |
|----------------------|--------------------------------|------------------|---------------|---------------|--|
| Código | Modalidade de Licitação | | | | |
| 139 | DISPENSA DE LICITACAO | | | | |
| Ato Normativo | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea | |
| LEI 14.133 / 2021 | 75 | - | II | - | |

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA USO POR ALUNOS MATRICULADOS EM CURSO REALIZADO PELO EPM DA CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHÃO ACORDO SOLEMP84320-0497/2023.

Local da Entrega

AV. DOM PEDRO II Nº 2 CENTRO SÃO LUÍS - MA

Informação Complementar

78432006000262023 - UASG Minuta: 784320

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Recebido em:
31/10/2023
J-SG. Lodras

| Versão | Data/Hora | Operação |
|--------|---------------------|-----------|
| 002 | 26/10/2023 16:33:22 | Alteração |

**SIAFI**Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 26/10/2023 16:39

Usuário: ***.200.527-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

| | |
|------------------------------|-----------------------|
| Natureza de Despesa | Total da Lista |
| 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 1.132,00 |

Subelemento 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|--|---------------|
| 001 | Item compra: 00008 - COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO | 25,60 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 26/10/2023 | Inclusão | 4,00000 | 6,4000 | 25,60 |

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|---|---------------|
| 002 | Item compra: 00009 - COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 180 ML | 960,00 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 26/10/2023 | Inclusão | 150,00000 | 6,4000 | 960,00 |

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|---|---------------|
| 003 | Item compra: 00010 - GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 22 CM, COMPRIMENTO 23 CM, CORBRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIO | 146,40 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 26/10/2023 | Inclusão | 61,00000 | 2,4000 | 146,40 |

Assinaturas

Ordenador de Despesa
DANILO PEREIRA BEZERRA
***.567.384-**
26/10/2023 16:31:42

Gestor Financeiro
ROSIMIRO CIPAUBA DE LAVOR FILHO
***.723.043-**
26/10/2023 16:33:21

| Versão | Data/Hora | Operação |
|--------|---------------------|-----------|
| 002 | 26/10/2023 16:33:22 | Alteração |

| | | | | |
|---------------------------------------|---|--|-----------------|--------------|
| RECEBEMOS DE L B LIMA EMPREENDIMENTOS | | OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | DESTINATÁRIO | VLR TOTAL, NOTA | Nº 000000002 |
| | | COMANDO DA MARINHA | 8.149,70 | Série 1 |

| | | | | | |
|-----------------------------------|--|---|--|--|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE | | DANFE | | 1 | |
| L B LIMA EMPREENDIMENTOS | | Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica | | 0 - ENTRADA | |
| RUA: ROSALVES DE ALENCAR | | 1 - SAÍDA | | Nº 000000002 | |
| No262 - CENTRO | | SÉRIE 1 | | FL 1 / 1 | |
| Senador La Rocque - MA - 65935000 | | CHAVE DE ACESSO | | 2123 1121 3238 8000 0107 5500 1000 0000 0210 0000 0424 | |
| Fone: (99)98804-8030 | | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | | | |

| | | | |
|----------------------|--|-----------------------------------|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO | |
| Venda | | 421230034480428 01/11/23 18:02:06 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | | CPF/CNPJ | |
| 127710540 | | 21.323.880/0001-07 | |

| | | | | | |
|------------------------------|--|-----------------------------|--|-----------------------|--|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE | | CNPJ / CPF / ID Estrangeiro | | DATA DA EMISSÃO | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | | 00.394.502/0036-74 | | 01/11/2023 17:30 | |
| COMANDO DA MARINHA | | | | DATA DA ENTRADA/SAÍDA | |
| ENDEREÇO | | BAIRRO / DISTRITO | | 01/11/2023 | |
| Avenida Pedro II 2 | | Centro | | HORA DE ENTRADA/SAÍDA | |
| MUNICÍPIO | | FONE / FAX | | 17:30:00 | |
| Sao Luis Gonzaga do Maranhao | | (98)92107-0104 | | UF MA | |
| | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | CEP | |
| | | 65010450 | | | |

| | | | | | | | |
|--------|--|----------------|--|----------------|--|---------------|--|
| FATURA | | VALOR ORIGINAL | | VALOR DESCONTO | | VALOR LÍQUIDO | |
| NÚMERO | | 8.149,70 | | 0,00 | | 8.149,70 | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------|--|----------|--|----------|--|-------|--|--------|--|-------|--|-------|--|--------|--|-------|--|-------|--|
| DUPLICATAS | | NÚMERO | | VENC. | | VALOR | | NÚMERO | | VENC. | | VALOR | | NÚMERO | | VENC. | | VALOR | |
| 001 | | 01/12/23 | | 8.149,70 | | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------|--|--------------|--|----------------|--|----------------------------|--|-----------------|--|-----------------------|--|--------------------------|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | BC ICMS | | VALOR ICMS | | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO | | VALOR ICMS SUBS | | VALOR IMP. IMPORTAÇÃO | | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 8.149,70 | |
| VALOR FRETE | | VALOR SEGURO | | VALOR DESCONTO | | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | | VALOR IPI | | VALOR TOTAL DA NOTA | | | |
| 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 8.149,70 | | | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|--|--------------|--|--------------------------------|--|--------------------|--|-------|--|----|--|------------|--|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS | | RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA | | CÓDIGO ANTT | | PLACA | | UF | | CNPJ / CPF | |
| | | | | 9-Sem ocorrência de transporte | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|--|----------|-------|------|----|----------|-------------|----------|---------|---------|--------|------------|-----------|
| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UN | QTD | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 2 | Cafe Torrado e Moído (250g) | 09012100 | 0102 | 5102 | UN | 30,0000 | 7,95 | 238,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | Recheadinho Sabor Chocolate (104g) | 19053100 | 0102 | 5102 | UN | 399,0000 | 2,90 | 1.157,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4 | Suco Apresentação: Caixa, Sabor Laranja | 22029900 | 0102 | 5102 | CX | 150,0000 | 6,46 | 969,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | Biscoito Recheado (115g) | 19053100 | 0102 | 5102 | UN | 200,0000 | 4,06 | 812,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6 | Leite Em Po Origem: De Vaca, 1KG | 04021010 | 0102 | 5102 | KG | 30,0000 | 38,00 | 1.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 | Açúcar Cristal (1KG) | 17019900 | 0102 | 5102 | KG | 10,0000 | 4,20 | 42,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente (100 ml) | 21069090 | 0102 | 5102 | UN | 4,0000 | 5,21 | 20,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 | Mexedor Descartável (500L/N) | 39241000 | 0102 | 5102 | UN | 4,0000 | 6,40 | 25,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | Copo Descartável (180ml) | 39241000 | 0102 | 5102 | UN | 150,0000 | 6,40 | 960,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11 | Guardanapo de Papel (50 U/N) | 48183000 | 0102 | 5102 | UN | 61,0000 | 2,40 | 146,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | Biscoito Marzipa (350g) | 19053100 | 0102 | 5102 | UN | 102,0000 | 7,00 | 714,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | Refrigerante Guarana (2 litros) | 22021000 | 0102 | 5102 | UN | 76,0000 | 7,00 | 532,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 | Bolacha Cream Cracker (350g) | 19053100 | 0102 | 5102 | UN | 101,0000 | 6,26 | 632,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|--|--|--------------------|--|
| DADOS ADICIONAIS | | RESERVADO AO FISCO | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | |
| Entrega das notas de Empenho nº468 e nº469, CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHÃO código UASG: 784320. Recebido e assinado em 31/10/2023, por 2º Sargento. Edras. | | | |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO FISCO: Documento emitido por ME ou FPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera Direito a Crédito Fiscal de ICMS e de ISS. Conforme Lei Complementar 123 de 14/12/2006. | | | |

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 01/11/23 18:02:08

L B LIMA EMPREENDIMENTOS

Rua Rosalves de Alencar, nº 262, Centro, Senador La Rocque – MA, CEP 65935-000
CNPJ 21.323.880/0001-07
NIRE 21102026855



Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022

| | | |
|-----------------------------|-------------------|---------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 138.310,00 | 75,45% |
| Caixa/Banco | 50.500,00 | |
| Contas á Receber | 87.810,00 | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 45.000,00 | 24,55% |
| Veículos | 60.000,00 | |
| (depreciação 25%) | (15.000) | |
| TOTAL DO ATIVO | 183.310,00 | 100% |

Senador La Rocque/MA, 31 de dezembro de 2022

Luiz Barros Lima
CPF 343.804.773-04
Responsável

José de Carvalho Marques
CRC 012577 MA
Contador

L B LIMA EMPREENDIMENTOS

Rua Rosalves de Alencar, nº 262, Centro, Senador La Rocque – MA, CEP 65935-000
 CNPJ 21.323.880/0001-07
 NIRE 21102026855



Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022

| | | |
|-----------------------------------|-------------------|---------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | 123.629,45 | 67,44% |
| Fornecedores | 110.012,55 | |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 13.616,90 | |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 59.680,55 | 32,56% |
| Capital social | 10.000,00 | |
| Lucro do exercício | 49.680,55 | |
| TOTAL DO PASSIVO | 183.310,00 | 100% |

Senador La Rocque/MA, 31 de dezembro de 2022

Luiz Barros Lima
 CPF 343.804.773-04
 Responsável

José de Carvalho Marques
 CRC 012577 MA
 Contador

L B LIMA EMPREENDIMENTOS

Rua Rosalves de Alencar, nº 262, Centro, Senador La Rocque – MA, CEP 65935-000
 CNPJ 21.323.880/0001-07
 NIRE 21102026855



Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | |
|---------------------------------------|-------------------|--------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 636.000,00 | |
| Receita de Serviço | 636.000,00 | 100% |
| DEDUÇÃO DA RECEITA | | |
| Imposto sobre Receita | 31.800,00 | 5% |
| RECEITA LIQUIDA | 604.200,00 | |
| CUSTOS GERAIS | | |
| Custo do Serviço Prestado | 338.352,00 | 53,2% |
| RESULTADO BRUTO | 265.848,00 | |
| DESPESAS GERAIS | 216.167,45 | 41,8% |
| Despesas administrativas | 45.100,00 | |
| Despesas com pessoal | 72.583,00 | |
| Despesas conta de luz | 3.220,00 | |
| Despesas conta de água | 624,45 | |
| Despesas Conta de telefone | 1.800,00 | |
| Despesas Internet | 1.200,00 | |
| Despesas com veículos | 91.640,00 | |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 49.680,55 | |

Senador La Rocque/MA, 31 de dezembro de 2022

 Luiz Barros Lima
 CPF 343.804.773-04
 Responsável

 José de Carvalho Marques
 CRC 012577 MA
 Contador

L B LIMA EMPREENDIMENTOS

Rua Rosalves de Alencar, nº 262, Centro, Senador La Rocque – MA, CEP 65935-000
CNPJ 21.323.880/0001-07
NIRE 21102026855



Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022

INDICES

Liquidez Geral (LG)= Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo **1,11%**

Solvência Geral (SG)= Ativo Total/Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo **1,48%**

Liquidez Corrente (LC)= Ativo Circulante / Passivo Circulante **1,11%**

Senador La Rocque/MA, 31 de dezembro de 2022

Luiz Barros Lima
CPF 343.804.773-04
Responsável

José de Carvalho Marques
CRC 012577 MA
Contador

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa L B LIMA EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00354858335 | JOSE DE CARVALHO MARQUES |
| 34380477304 | LUIZ BARROS LIMA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2023 11:48 SOB N° 20230459420.
PROTOCOLO: 230459420 DE 10/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304713575. CNPJ DA SEDE: 21323880000107.
NIRE: 21102026855. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2023.
L B LIMA EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

L B LIMA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS

Rua São Vicente, nº 303, Centro, Senador La Rocque – MA, CEP 65935-000
 CNPJ 21.323.880/0001-07
 NIRE 21102026855

Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023



| | | |
|-----------------------------|-------------------|---------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 400.218,20 | 59,92% |
| Caixa/Banco | 210.318,20 | |
| Contas á Receber | 189.900,00 | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 267.750,00 | 40,08% |
| Veículos | 315.000,00 | |
| (depreciação 25%) | (15.000) | |
| TOTAL DO ATIVO | 667.968,20 | 100% |

Senador La Rocque/MA, 31 de dezembro de 2023

 Luiz Barros Lima
 CPF 343.804.773-04
 Responsável

 José de Carvalho Marques
 CRC 012577 MA
 Contador

L B LIMA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS

Rua São Vicente, nº 303, Centro, Senador La Rocque – MA, CEP 65935-000
CNPJ 21.323.880/0001-07
NIRE 21102026855



Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023

| | | |
|-----------------------------------|-------------------|---------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | 233.517,65 | 34,96% |
| Fornecedores | 212.315,50 | |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 21.202,15 | |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 434.450,55 | 65,04% |
| Capital social | 350.000,00 | |
| Lucro do exercício | 84.450,55 | |
| TOTAL DO PASSIVO | 667.968,20 | 100% |

Senador La Rocque/MA, 31 de dezembro de 2023

Luiz Barros Lima
CPF 343.804.773-04
Responsável

José de Carvalho Marques
CRC 012577 MA
Contador

L B LIMA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS

Rua São Vicente, nº 303, Centro, Senador La Rocque – MA, CEP 65935-000
 CNPJ 21.323.880/0001-07
 NIRE 21102026855

Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

| | | |
|---------------------------------------|---------------------|---------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 1.057.265,82 | 100% |
| Receita de Serviços | 1.046.360,00 | |
| Receita de vendas | 10.905,82 | |
| DEDUÇÃO DA RECEITA | | |
| Imposto sobre Receita | 116.299,24 | 11% |
| RECEITA LÍQUIDA | 940.966,58 | |
| CUSTOS GERAIS | | |
| Custo do Serviço Prestado | 583.399,28 | 55,18% |
| RESULTADO BRUTO | 357.567,30 | |
| DESPESAS GERAIS | 273.116,75 | 25,83% |
| Despesas administrativas | 53.035,00 | |
| Despesas com pessoal | 78.225,00 | |
| Despesas conta de luz | 6.320,80 | |
| Despesas conta de água | 1.012,00 | |
| Despesas Conta de telefone | 3.715,00 | |
| Despesas Internet | 2.300,00 | |
| Despesas com veículos | 128.508,95 | |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 84.450,55 | 7,99% |

Senador La Rocque/MA, 31 de dezembro de 2023

 Luiz Barros Lima
 CPF 343.804.773-04
 Responsável

 José de Carvalho Marques
 CRC 012577 MA
 Contador

L B LIMA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS

Rua São Vicente, nº 303, Centro, Senador La Rocque – MA, CEP 65935-000
CNPJ 21.323.880/0001-07
NIRE 21102026855



Balanco Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023

INDICES

Liquidez Geral (LG)= Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo **1,71%**

Solvência Geral (SG)= Ativo Total/Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo **2,86%**

Liquidez Corrente (LC)= Ativo Circulante / Passivo Circulante **1,71%**

Senador La Rocque/MA, 31 de dezembro de 2023

Luiz Barros Lima
CPF 343.804.773-04
Responsável

José de Carvalho Marques
CRC 012577 MA
Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L B LIMA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00354858335 | JOSE DE CARVALHO MARQUES |
| 34380477304 | LUIZ BARROS LIMA |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2024 08:29 SOB Nº 20240039564.
PROTOCOLO: 240039564 DE 11/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400357553. CNPJ DA SEDE: 21323880000107.
NIRE: 21102026855. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2024.
L B LIMA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 1
Fls.: 889

| | | | |
|--|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
XXXXXXXXXXXXXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
LUIZ BARROS LIMA | | | |
| NACIONALIDADE
BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL
CASADO | |
| SEXO
M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHÃO PARCIAL | | |
| FILHO DE (pai)
RAIMUNDO DE SOUSA LIMA | | (mãe)
EUNICE RODRIGUES BARROS LIMA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento)
17/11/1968 | IDENTIDADE (número)
0543700520140 | Órgão emissor
SESP | UF
MA |
| CPF (número)
343.804.773-04 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)
RUA ROSALVES ALENCAR | | NÚMERO
262 | |
| COMPLEMENTO
XXXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO
CENTRO | CEP
65.935-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
2599 |
| MUNICIPIO
SENADOR LA ROQUE | | UF
MA | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO | | | |
| CODIGO DO ATO
080 | DESCRIÇÃO DO ATO
INSCRIÇÃO | CODIGO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX |
| CODIGO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX | CODIGO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX |
| NOME EMPRESARIAL
L. BARROS LIMA ALUGUEL DE TRATORES E CACAMBAS | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)
RUA ROSALVES ALENCAR | | NÚMERO
262 | |
| COMPLEMENTO
GARAGE | BAIRRO/DISTRITO
CENTRO | CEP
65.935-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
2599 |
| MUNICIPIO
SENADOR LA ROQUE | UF
MA | PAIS
BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
dicarvalho@gmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$
10.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
DEZ MIL REAIS | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)
Atividade Principal
7731400
Atividade secundária
4930202
4313400
4924800
4311802
3811400
XXXXXX | DESCRIÇÃO DO OBJETO
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS.
INTERMUNI
CIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
OBRAS DE TERRA PLANAGEM
TRANSPORTE ESCOLAR
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
COLETA DE RESÍDUO NÃO-PERIGOSOSXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
XXXXXXXXXXXXXX | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
XXXXXXXXXXXXXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE ANTERIOR
XXXXXXXXXXXXXX | UF
XX |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
L. BARROS LIMA ALUGUEL DE TRATORES E CACAMBAS | | | |
| DATA DA ASSINATURA
17/10/2014 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
LUIZ BARROS LIMA | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

28/10/2014 | | AUTENTICAÇÃO

MA1201405038865 | |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.323.880/0001-07
MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL | DATA DE ABERTURA
30/10/2014 |
| NOME EMPRESARIAL
L B LIMA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BOB LIMA | | PORTE
ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO
R SAO VICENTE | NÚMERO
303 | COMPLEMENTO
***** |
| CEP
65.935-000 | BAIRRO/DISTRITO
CENTRO | MUNICÍPIO
SENADOR LA ROCQUE |
| UF
MA | | ENDEREÇO ELETRÔNICO
BOBLIMA25@HOTMAIL.COM |
| TELEFONE
(99) 8804-8030/ (99) 8801-2001 | | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/10/2014 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2024 às 05:56:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.323.880/0001-07
MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL | DATA DE ABERTURA
30/10/2014 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
L B LIMA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| | | |
|-----------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO
R SAO VICENTE | NÚMERO
303 | COMPLEMENTO
***** |
|-----------------------------|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|--------------------------------|----------|
| CEP
65.935-000 | BAIRRO/DISTRITO
CENTRO | MUNICÍPIO
SENADOR LA ROCQUE | UF
MA |
|-------------------|---------------------------|--------------------------------|----------|

| | |
|--|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO
BOBLIMA25@HOTMAIL.COM | TELEFONE
(99) 8804-8030/ (99) 8801-2001 |
|--|--|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/10/2014 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2024 às 05:56:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
|---|---|--------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.323.880/0001-07
MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL | DATA DE ABERTURA
30/10/2014 |
| NOME EMPRESARIAL
L B LIMA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO
R SAO VICENTE | NÚMERO
303 | COMPLEMENTO
***** |
| CEP
65.935-000 | BAIRRO/DISTRITO
CENTRO | MUNICÍPIO
SENADOR LA ROCQUE |
| UF
MA | TELEFONE
(99) 8804-8030/ (99) 8801-2001 | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO
BOBLIMA25@HOTMAIL.COM | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/10/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2024 às 05:56:38 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.323.880/0001-07
MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL | DATA DE ABERTURA
30/10/2014 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
L B LIMA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R SAO VICENTE

NÚMERO
303

COMPLEMENTO

CEP
65.935-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SENADOR LA ROCQUE

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
BOBLIMA25@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8804-8030/ (99) 8801-2001

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/10/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2024 às 05:56:38 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.323.880/0001-07
MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL | DATA DE ABERTURA
30/10/2014 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
L B LIMA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| | | |
|--|--|--|
| LOGRADOURO
R SAO VICENTE | NÚMERO
303 | COMPLEMENTO
***** |
| CEP
65.935-000 | BAIRRO/DISTRITO
CENTRO | MUNICÍPIO
SENADOR LA ROCQUE |
| UF
MA | ENDEREÇO ELETRÔNICO
BOBLIMA25@HOTMAIL.COM | TELEFONE
(99) 8804-8030/ (99) 8801-2001 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/10/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2024 às 05:56:38 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|--|-----------------------------------|---|--|--|
| Certificamos que a empresa L B LIMA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
Portadora do CNPJ 21.323.880/0001-07
É registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | | Protocolo: MAC2303134953 | |
| NIRE (Sede)
21102026855 | CNPJ
21.323.880/0001-07 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo
30/10/2014 | | Início de Atividade
17/10/2014 |
| Endereço Completo
RUA SAO VICENTE, Nº303, CENTRO - Senador La Rocque/MA - CEP65935000 | | | | |
| | | | | Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS |
| Ato | Número | Arquivamentos Posteriores
Data | Descrição | |
| 002 | 20231402538 | 10/11/2023 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | |
| 223 | 20230459420 | 10/04/2023 | BALANÇO | |
| 002 | 20221050744 | 29/08/2022 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | |
| 315 | 20140727183 | 30/10/2014 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | |
| 080 | 21102026855 | 30/10/2014 | INSCRIÇÃO | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2024, às 09:19:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NFPRCFMK**.



MAC2303134953

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Senador La Roque



CERTJUDONE-VNSLR - 12024
Código de validação: 51DB729AC7

Número da guia: 24063601001686826.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos sistemas de Distribuição e movimentação processual Judicial Eletrônico – Pje referente à Vara Única da Comarca de Senador La Roque/MA, constatei a **INEXISTÊNCIA** de distribuição de Ações de **FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em desfavor de **L. B. LIMA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS**, nome fantasia **BOB LIMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 21.323.880/0001-07, localizada na Rua São Vicente, nº 303, Centro, Município de Senador La Roque/MA.

CERTIFICO, finalmente, que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta cidade e comarca de Senador La Roque. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Senador La Roque, Estado do Maranhão, aos 09 de janeiro de 2024.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. (Art. 199).
2. Consulta realizada no sistema ThemisPG e PJe e abrange somente a Vara Única de Senador La Roque/MA.
3. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias. Art. 198, do Código de Normas do CGJ.

SAMILDE ARAUJO MENDONÇA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Senador La Roque
Matrícula 199489

Documento assinado. SENADOR LA ROQUE, 09/01/2024 15:26 (SAMILDE ARAUJO MENDONÇA)



CERTJUDONE-VNSLR - 12024 / Código: 51DB729AC7
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



33589817/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

L B LIMA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

OU

CNPJ n. 21.323.880/0001-07

Certidão emitida em 03/01/2024, às 21:44:24 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 02/01/2024, às 06:18:05.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 33589817
Código de Validação: EB95 4E37 BBA1 EFB1 56D5 578A 3427 8133
Data da Atualização: 02/01/2024, às 06:18:05





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

33589944/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e **CONSIDERANDO** a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

L B LIMA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

OU

CNPJ n. 21.323.880/0001-07

Certidão emitida em 03/01/2024, às 21:47:59 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 02/01/2024, às 06:18:05.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 33589944

Código de Validação: BB4F D801 0D9E CFC2 D7C9 BB04 6FF3 3832

Data da Atualização: 02/01/2024, às 06:18:05





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

33589986/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

LUIZ BARROS LIMA

OU

CPF n. 343.804.773-04

Certidão emitida em 03/01/2024, às 21:49:48 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 02/01/2024, às 06:18:05.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 33589986

Código de Validação: CC48 7285 7494 0003 6B30 273B CA0F 679F

Data da Atualização: 02/01/2024, às 06:18:05





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **L B LIMA EMPREENDIMENTOS**
CPF/CNPJ: **21.323.880/0001-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 13:55:04 do dia 05/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: W1IW050124135504

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **LUIZ BARROS LIMA**
CPF/CNPJ: **343.804.773-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 13:57:10 do dia 05/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: G350050124135710

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.323.880/0001-07
Razão Social: L BARROS LIMA ALUGUEL DE TRATORES
Endereço: RUA ROSALVES ALENCAR 262 GARAGE / CENTRO / SENADOR LA ROCQUE / MA / 65935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2023 a 29/01/2024

Certificação Número: 2023123102433988063131

Informação obtida em 08/01/2024 19:57:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|----------------------------|--|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: L B LIMA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS | | | Protocolo: MAC2303134761 |
| NIRE : 21102026855
Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | | | |
| NIRE (Sede)
21102026855 | CNPJ
21.323.880/0001-07 | Arquivamento do Ato de Inscrição
30/10/2014 | Início de Atividade
17/10/2014 |

Endereço Completo
Rua SAO VICENTE, Nº 303, CENTRO-Senador La Rocque/MA- CEP65935-000

Objeto
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PICOLES, SORVETES EM POTE E EMBALADOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES) FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|-----------------------|--|---|
| Nome Empresarial: L B LIMA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS | | | Protocolo: MAC2303134761 |
| NIRE : 21102026855
Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | | | |
| VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE
PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL OUTROS TRANSPORTES
RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ARQUITETURA
SERVICOS DE ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO
ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
SEM OPERADOR ATIVIDADES PAISAGISTICAS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS | | | |
| Capital
R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) | | | Porte
ME (Microempresa) |
| Último Arquivamento
Data
10/11/2023 | Número
20231402538 | Ato/eventos
002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE
NOME EMPRESARIAL | Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS |
| Nome do Empresário: LUIZ BARROS LIMA
Identidade:
0543700520140
Estado civil:
CASADO(A) | | CPF:
343.804.773-04
Regime de bens:
NÃO INFORMADO | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2024, às 09:17:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5SIVTHGS.



MAC2303134761

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **L B LIMA EMPREENDIMENTOS**

CPF/CNPJ: **21.323.880/0001-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:59:44 do dia 27/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **QSFR271223075944**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZ BARROS LIMA**

CPF: **343.804.773-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:05:56 do dia 27/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **Z9E1271223080556**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 379433/23

Data da

27/12/2023 08:15:43

Inscrição Estadual: 127710540

CPF/CNPJ: 21323880000107

Razão Social: L B LIMA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

Endereço: RUA SAO VICENTE, 303 CEP: 65935000 - CENTRO

Telefone: (99)988048030

Município: SENADOR LA ROCQUE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/12/2023 08:15:43



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L B LIMA EMPREENDIMENTOS**
CNPJ: **21.323.880/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:50:27 do dia 25/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2024.

Código de controle da certidão: **4B0D.B2F5.4622.E14E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ BARROS LIMA
CPF: 343.804.773-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:54:25 do dia 11/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2024.

Código de controle da certidão: **220D.6C0B.E4AD.8A8E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
DAFT – DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO,
FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS.

Comissão
Fls.: 901

Relatório

CNPJ 01.598.970/0001-01
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
AV MOTA E SILVA, 727 - CENTRO
CEP 65.935-000
SENADOR LA ROCQUE - MA

0235/2023

**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
ADMINISTRADOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS**

CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: L. B. LIMA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS (BOB LIMA)
CPF/ CNPJ: 21.323.880/0001-07 - MATRIZ
ATIVIDADE: " 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM "
RUA/AVENIDA: RUA SÃO VICENTE, Nº 303, CENTRO, SENAOR LA ROCQUE - MA.
CEP: 65.935.000

PREFEITURA DE
SENADOR LA ROCQUE
FIM A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO (X)
Construindo e Transformando 2021-2024

| | | | | | | | |
|--------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|-------------------------------------|---------------------|-------------------------------------|-----------------|
| ☐ | CADASTRO BANCÁRIO | ☐ | INVENTÁRIO | ☒ | QUITAÇÃO DE I.P.T.U | ☐ | CONCOR. PÚBLICA |
| ☐ | TRANSFERÊNCIA DE BENS | ☐ | BAIXA DE EMPRESA | ☐ | QUITAÇÃO DE I.S.S | ☒ | QUITAÇÃO ALVARÁ |
| | | | | | | ☒ | OUTROS FINIS |

RESERVADO O DIREITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS A COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS OU RESPONSABILIDADES DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS QUE EM SEU NOME NÃO CONSTA, ATÉ ESTA DATA, DÉBITOS EXIGÍVEIS RELATOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS ADMINISTRADOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS. LEI Nº 024/01 – ART. 333.

SENADOR LA ROCQUE (MA), 24 DE NOVEMBRO 2023.

PRAZO DE VALIDADE: 03 MESES.

Evair de Sousa Ferreira
Diretor de Dep. Arrecadação e tributos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L B LIMA EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.323.880/0001-07
Certidão nº: 50781414/2023
Expedição: 22/09/2023, às 13:08:34
Validade: 20/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L B LIMA EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.323.880/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 095662/23

Data da

27/12/2023 08:20:20

Inscrição Estadual: 127710540

CPF/CNPJ: 21323880000107

Razão Social: L B LIMA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

Endereço: RUA SAO VICENTE, 303 CEP: 65935000 - CENTRO

Telefone: (99)988048030

Município: SENADOR LA ROCQUE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/12/2023 08:20:20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIZ BARROS LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0543700520140 SESP MA

CPF DATA NASCIMENTO
343.804.773-04 17/11/1968

FILIAÇÃO
RAIMUNDO DE SOUSA LIMA

EUNICE RODRIGUES
BARROS LIMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
00054879660

VALIDADE
20/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
30/06/1990

OBSERVAÇÕES

EAR;

LUIZ BARROS LIMA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
05/03/2021

Francisco Nóbis Suzar de Oliveira
Diretor Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

52358541114
MA044202016

MARANHÃO

VÁLID EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2184297950

PROIBIDO PLASTIFICAR

2184297950



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.323.880/0001-07
MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL | DATA DE ABERTURA
30/10/2014 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL
L B LIMA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS |
|---|

| | |
|--|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BOB LIMA | PORTE
ME |
|--|-------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

| | | |
|-----------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO
R SAO VICENTE | NÚMERO
303 | COMPLEMENTO
***** |
|-----------------------------|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|--------------------------------|----------|
| CEP
65.935-000 | BAIRRO/DISTRITO
CENTRO | MUNICÍPIO
SENADOR LA ROCQUE | UF
MA |
|-------------------|---------------------------|--------------------------------|----------|

| | |
|--|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO
BOBLIMA25@HOTMAIL.COM | TELEFONE
(99) 8804-8030/ (99) 8801-2001 |
|--|--|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/10/2014 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2024 às 05:56:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.323.880/0001-07
MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL | DATA DE ABERTURA
30/10/2014 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL
L B LIMA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS |
|---|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

| | | |
|-----------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO
R SAO VICENTE | NÚMERO
303 | COMPLEMENTO
***** |
|-----------------------------|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|--------------------------------|----------|
| CEP
65.935-000 | BAIRRO/DISTRITO
CENTRO | MUNICÍPIO
SENADOR LA ROCQUE | UF
MA |
|-------------------|---------------------------|--------------------------------|----------|

| | |
|--|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO
BOBLIMA25@HOTMAIL.COM | TELEFONE
(99) 8804-8030/ (99) 8801-2001 |
|--|--|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/10/2014 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2024 às 05:56:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.323.880/0001-07
MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL | DATA DE ABERTURA
30/10/2014 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
L B LIMA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moido e solúvel
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

| | | |
|-----------------------------|--|--|
| LOGRADOURO
R SAO VICENTE | NÚMERO
303 | COMPLEMENTO
***** |
| CEP
65.935-000 | BAIRRO/DISTRITO
CENTRO | MUNICÍPIO
SENADOR LA ROCQUE |
| UF
MA | ENDEREÇO ELETRÔNICO
BOBLIMA25@HOTMAIL.COM | TELEFONE
(99) 8804-8030/ (99) 8801-2001 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/10/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2024 às 05:56:38 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO
21.323.880/0001-07
MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL | DATA DE ABERTURA
30/10/2014 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL
L B LIMA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

| | | |
|-----------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO
R SAO VICENTE | NUMERO
303 | COMPLEMENTO
***** |
|-----------------------------|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|--------------------------------|----------|
| CEP
65.935-000 | BAIRRO/DISTRITO
CENTRO | MUNICIPIO
SENADOR LA ROCQUE | UF
MA |
|-------------------|---------------------------|--------------------------------|----------|

| | |
|--|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO
BOBLIMA25@HOTMAIL.COM | TELEFONE
(99) 8804-8030/ (99) 8801-2001 |
|--|--|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/10/2014 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2024 às 05:56:38 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.323.880/0001-07
MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL | DATA DE ABERTURA
30/10/2014 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL
L B LIMA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

| | | |
|-----------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO
R SAO VICENTE | NÚMERO
303 | COMPLEMENTO
***** |
|-----------------------------|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|--------------------------------|----------|
| CEP
65.935-000 | BAIRRO/DISTRITO
CENTRO | MUNICÍPIO
SENADOR LA ROCQUE | UF
MA |
|-------------------|---------------------------|--------------------------------|----------|

| | |
|--|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO
BOBLIMA25@HOTMAIL.COM | TELEFONE
(99) 8804-8030/ (99) 8801-2001 |
|--|--|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/10/2014 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2024 às 05:56:38 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.323.880/0001-07 DUNS®: 94*****21
Razão Social: L B LIMA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
Nome Fantasia: BOB LIMA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.323.880/0001-07 DUNS®: 94*****21
Razão Social: L B LIMA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
Nome Fantasia: BOB LIMA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.323.880/0001-07
Razão Social: L B LIMA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

RUA SAO VICENTE, 303 - CENTRO - 65.935-000 - SENADOR LA ROCQUE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 11/01/2024 21:30

1 de 1



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE DE CARVALHO MARQUES
REGISTRO..... : MA-012577/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.548.583-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 12/12/2023 as 09:54:16.

Válido até: 11/03/2024.

Código de Controle: 263646.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

| | | | |
|---|--|--------------------------------------|---------------------------------|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL | |
| ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO | | REGISTRO GERAL
054370052014-0 | DATA DE EXPEDIÇÃO
21/10/2014 |
| MAIO-40426072 | | NOME
LUIZ BARROS LIMA | |
| FILIAÇÃO
RAIMUNDO DE SOUSA LIMA E EUNICE RODRIGUES BARROS LIMA | | | |
| NATURALIDADE
PIO XII - MA | | DATA DE NASCIMENTO
17/11/1968 | |
| DOC ORIGEM
CASAM. N.9211 FLS.217 LIV.30 | | | |
| CPF
343804773-04 | | ASSINATURA DO DETENTOR
P-5 | |
| ASSINATURA DO TITULAR
LUIZ BARROS LIMA | | VIA-01 | |
| LEI N° 7.116 DE 29/08/83 | | | |



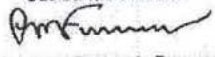


JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 30/10/2014 Sob Nº 21102026855
Protocolo : 140727187 de 24/10/2014 NIRE: 21102026855
L. BARROS LIMA ALUGUEL DE TRATORES E CACAMBAIS
Chancela : 5C4435F7EA7586CB1614319245B9BF3870F1F734

São Luís, 31/10/2014


Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

| | | | |
|---|--|---|---------------------------------|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL | |
| ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO | | REGISTRO GERAL
054370052014-0 | DATA DE EXPEDIÇÃO
21/10/2014 |
| MAIO 40426072 | | NOME
LUIZ BARROS LIMA | |
| FILIAÇÃO
RAIMUNDO DE SOUSA LIMA E EUNICE RODRIGUES BARROS LIMA | | DATA DE NASCIMENTO
17/11/1968 | |
| NATURALIDADE
PIO XII - MA | | DOC ORIGEM
CASAM. N.9211 FLS.217 LIV.30 | |
| CPF
343804773-04 | | ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.116 DE 29/08/83 | |
| P-5 | | VIA-01 | |



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/12/2023 às 15:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.323.880/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 658C.6FAD.94E4.7445 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



SINTEGRA/ICMS
Estado do Maranhão
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.323.880/0001-07 Inscrição Estadual: 12.771054-0

Razão Social: L B LIMA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SAO VICENTE

Número: 303 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: SENADOR LA ROCQUE UF: MA

CEP: 65935000 DDD: Telefone: 988048030

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAEs Secundários

| Código | Descrição CNAE |
|---------|--|
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |
| 9319101 | PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS |
| 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS |
| 4299599 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 4311801 | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS |
| 4311802 | PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO |
| 4319300 | SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS |
| 2330301 | FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 4322303 | INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS |
| 4329199 | OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 4330401 | IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL |
| 4330402 | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL |
| 4330405 | APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES |
| 4330499 | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO |
| 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES |
| 2330305 | PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO |
| 4399101 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS |
| 4399102 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA |
| 4399199 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4511103 | COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS |
| 4511104 | COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS |
| 4520001 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4520005 | SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4520006 | SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4530701 | COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 2330399 | FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES |
| 4530702 | COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR |
| 4632002 | COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS |
| 4633801 | COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS |

CNAEs Secundários

| Código | Descrição CNAE |
|---------------|--|
| 4634601 | COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS |
| 4635401 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL |
| 4635402 | COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE |
| 4637101 | COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL |
| 4637102 | COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR |
| 4637104 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES |
| 4637199 | COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 3314716 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS |
| 4639701 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL |
| 4642701 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA |
| 4642702 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 4644301 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO |
| 4646002 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL |
| 4647801 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA |
| 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR |
| 4649499 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4651601 | COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 4651602 | COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA |
| 3314717 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES |
| 4652400 | COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO |
| 4662100 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS |
| 4669999 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS |
| 4671100 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS |
| 4672900 | COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| 4673700 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 4674500 | COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO |
| 4679601 | COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES |
| 4679604 | COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4679699 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 3600602 | DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES |
| 4681805 | COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES |
| 4692300 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS |
| 4729699 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4731800 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4744003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS |
| 4744004 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS |
| 4744005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO |
| 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
| 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA |
| 4924800 | TRANSPORTE ESCOLAR |
| 4929902 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |
| 4929999 | OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4930202 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |
| 4930203 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS |
| 5620101 | FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS |
| 5620102 | SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE |
| 5620104 | FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR |



**CNAEs Secundários**

| Código | Descrição CNAE |
|---------|--|
| 7020400 | ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA |
| 3812200 | COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS |
| 7111100 | SERVIÇOS DE ARQUITETURA |
| 7112000 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR |
| 7719599 | LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR |
| 7721700 | ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS |
| 7731400 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 7739099 | ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR |
| 8130300 | ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS |
| 9313100 | ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 21/07/2023**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301-4634601), 01/04/2009 - (4681805-4635402), 01/09/2009 - (4636201-4636202-4635402-4635403-4635499), 01/09/2009 - (4511104-4637101-4511103-4639701-4637199-4637104), 01/04/2010 - (4652400-4679601-4637102-4662100-4651601-4632002-4530702-4649408-4530701-4651602-4649499-4633801), 01/07/2010 - (4672900-2330305-4669999-4673700-4674500-4635401-4647801-4646002-2330399-4679699), 01/10/2010 - (4692300-4642701-2330301-4642702-4671100-4679604),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/01/2024**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

LB

L B Lima Empreendimentos

CNPJ: 21.323.880/0001-07



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
Processo Administrativo nº 073/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

Ilma. Sra(o). Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA

Prezado senhor(a), Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

NOME DA EMPRESA: **L B LIMA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS**

NOME FANTASIA: **BOB LIMA**

CNPJ: **21.323.880/0001-07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **12.771054-0**

REPRESENTANTE e

CARGO: **LUIZ BARROS LIMA /PROPRIETÁRIO**

CARTEIRA DE IDENTIDADE: **0543700520140**

CPF: **343.804.773-04**

ENDEREÇO: RUA: SÃO VICENTE, Nº303, CENTRO, SENADOR LA ROCQUE-MA

TELEFONE: **(99) 98804-8030**

E-MAIL: **boblima25@hotmail.com**

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL: **(X) SIM**

BANCO: **BRADESCO**

Banco (Cod.): **237**

CONTA/CORRENTE

AGÊNCIA: **1508-3**

Nº DA CONTA BANCÁRIA: **14712-5**

L B LIMA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 21.323.880/0001-07 INSC. ESTADUAL: 12.771054-0 RUA: SÃO VICENTE, Nº 303, CENTRO, CEP: 65935-000 SENADOR LA ROCQUE-MA FONE: (99)98804-8030 EMAIL: boblima25@hotmail.com

LB

L B Lima Empreendimentos

CNPJ: 21.323.880/0001-07



OBJETO DESTA LICITAÇÃO:

O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a todas as Secretarias, Departamentos e Programas vinculados ao Poder Público Municipal de Montes Altos (MA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-------------|---------|--------|----------------|---------------|
| 1 | ACHOCOLATADO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO pó instantâneo, (açúcar, cacau em pó, malto dextrina, minerais, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante e aromatizante); características adicionais 1ª qualidade, embalagem atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Enriquecido de ferro e zinco. Validade 12 meses. Pacote 400g | Choco forte | Unidade | 850 | R\$: 10,00 | RS:8.500,00 |
| 2 | AÇÚCAR tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação adoçante, características adicionais 1ª qualidade. Embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78, da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA; Validade 12 meses. Pacote 1kg | Blanco | Unidade | 5.500 | R\$: 10,00 | RS: 55.000,00 |
| 3 | ADOÇANTE A BASE DE STEVIA 100% sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente | Stevia | Unidade | 175 | R\$:12,00 | RS: 2.100,00 |

L B LIMA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 21.323.880/0001-07 INSC. ESTADUAL: 12.771054-0 RUA: SÃO VICENTE, Nº 303, CENTRO, CEP: 65935-000 SENADOR LA ROCQUE-MA FONE: (99)98804-8030 EMAIL: boblina25@hotmail.com

LB

L B Lima Empreendimentos

CNPJ: 21.323.880/0001-07



| | | | | | | |
|----|---|-----------|---------|-------|------------|-------------------|
| | contendo cerca de 100 ml por unidade. Validade 12 meses. Unidade 100 ML | | | | | |
| 4 | ARROZ TIPO 1 tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, características adicionais 1ª qualidade saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 1kg | Dona Elza | Unidade | 7.050 | 10,00 | R\$;
70.500,00 |
| 5 | BISCOITO TIPO CREAM CRACKER características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem com 4 pacotes transparentes internos como embalagem secundária. Validade 12 meses. Pacote 400g : | Sabo roso | Unidade | 6.100 | R\$: 10,00 | RS:
61.000,00 |
| 6 | BISCOITO TIPO MARIA de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses. Pacote 400g | Sabo roso | Unidade | 3.100 | R\$: 10,00 | RS:
31,000,00 |
| 07 | CAFÉ TORRADO E MOÍDO características adicionais: 1ª qualidade, empacotado a vácuo em embalagem | União | Unidade | 5.300 | R\$: 10,00 | RS:
53.000,00 |

L B LIMA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 21.323.880/0001-07 INSC. ESTADUAL: 12.771054-0 RUA: SÃO VICENTE, Nº 303, CENTRO, CEP: 65935-000 SENADOR LA ROCQUE-MA FONE: (99)98804-8030 EMAIL: boblima25@hotmail.com

LB

L B Lima Empreendimentos

CNPJ: 21.323.880/0001-07



| | | | | | | |
|----|---|-------------|---------|-------|------------|----------------|
| | atóxica, com selo da ABIC, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 250g | | | | | |
| 8 | CARNE BOVINA MOÍDA de primeira qualidade, congelada e embalada com todos os requisitos exigidos pelo MAPA, por exigências legais, sem adição de corantes ou conservantes. Validade 3 meses. Pacote 500g | In natura | Unidade | 1.750 | R\$: 30,00 | R\$: 52.500,00 |
| 9 | CORANTE tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de Validade e Fabricação. Validade 06 meses. Pacote 500g | Vivi | unidade | 400 | R\$: 10,00 | R\$: 4.000 |
| 10 | FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada nem rançosa. Embalagem contendo 1 kg, transparente, de polietileno, resistente, contendo as informações nutricionais, ingredientes, peso líquido, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses. Pacote 1kg | Rosa Branca | Unidade | 580 | R\$: 8,00 | R\$: 4.640,00 |
| 11 | FARINHA BRANCA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente, contendo 1 kg, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 1kg | Sabor | Unidade | 540 | R\$: 10,00 | R\$: 5.400,00 |
| 12 | FEIJÃO TIPO CARIOCA classe cores, tipo 1, livre de sujidades e impurezas, fungos e carunchos. Embalado e acondicionado em saco | Da casa | Unidade | 2.800 | R\$ 10,00 | R\$ 28.000,00 |

L B LIMA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 21.323.880/0001-07 INSC. ESTADUAL: 12.771054-0 RUA: SÃO VICENTE, Nº 303, CENTRO, CEP: 65935-000 SENADOR LA ROCQUE-MA FONE: (99)98804-8030 EMAIL: boblina25@hotmail.com

LB

L B Lima Empreendimentos

CNPJ: 21.323.880/0001-07



| | | | | | | |
|----|--|-------------|---------|-------|-----------|---------------|
| | plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento vide embalagem do produto, prazo de validade e peso líquido, devidamente registrado nos órgãos competentes. Embalagem com 1 kg. Validade de no mínimo 6 meses. Pacote 1kg | | | | | |
| 13 | FERMENTO EM PÓ embalagem contendo 100g, envasado, com identificação da embalagem, ingredientes, valor nutricional, peso líquido, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses. Pote 200g | Oetker | Unidade | 175 | R\$ 6,00 | R\$ 1.050,00 |
| 14 | FLOCOS DE ARROZ (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Validade 6 meses. Pacote 500g | Ideal | Unidade | 1.440 | R\$ 5,00 | R\$ 7.200,00 |
| 15 | FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Validade 6 meses. Pacote 500g | Ideal | Unidade | 3.300 | R\$ 5,00 | R\$ 16.500,00 |
| 16 | FRANGO CONGELADO SEM VÍSCERAS com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente. Validade 3 meses | Seara | Litros | 3000 | R\$ 8,00 | R\$ 24.000,00 |
| 17 | LEITE DE SOJA ZERO LACTOSE Fórmula líquida zero lactose a base de soja, características adicionais: tipo desnatado, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de | Piracanjuba | Unidade | 150 | R\$ 20,00 | R\$ 3.000,00 |

L B LIMA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 21.323.880/0001-07 INSC. ESTADUAL: 12.771054-0 RUA: SÃO VICENTE, Nº 303, CENTRO, CEP: 65935-000 SENADOR LA ROCQUE-MA FONE: (99)98804-8030 EMAIL: boblima25@hotmail.com

LB

L B Lima Empreendimentos

CNPJ: 21.323.880/0001-07



| | | | | | | |
|----|--|-----------|---------|-------|----------|---------------|
| | fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses. Caixa 1L | | | | | |
| 18 | LEITE DESNATADO 1º qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 06 meses. Caixa 1L | Italac | Unidade | 350 | R\$ 8,00 | R\$ 2.800,00 |
| 19 | LEITE EM PÓ características adicionais: tipo integral, 1ª qualidade, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pacote 400g | Sinh
a | pacotes | 4.000 | R\$ 6,00 | R\$ 24.000,00 |
| 20 | MACARRÃO ESPAGUETE devendo apresentar cor amarelada, espaguete inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do produto. Validade de no mínimo 6 meses. Pacote 500g | Safra | Unidade | 2.500 | R\$ 6,00 | R\$15.000,00 |
| 21 | MACARRÃO PARAFUSO devendo apresentar cor amarelada, espaguete inteiros, seca, vitaminada e com sêmola. Livre de sujidades e impurezas. Embalado e acondicionado em saco plástico de Polietileno. Informações nutricionais, modo de preparo e forma de armazenamento e prazo de validade vide embalagem do | Safra | unidade | 1.750 | R\$ 7,00 | R\$ 12.250,00 |

L B LIMA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 21.323.880/0001-07 INSC. ESTADUAL: 12.771054-0 RUA: SÃO VICENTE, Nº 303, CENTRO, CEP: 65935-000 SENADOR LA ROCQUE-MA FONE: (99)98804-8030 EMAIL: boblima25@hotmail.com

LB

L B Lima Empreendimentos

CNPJ: 21.323.880/0001-07



| | | | | | | |
|----|---|------------|---------|-------|------------|----------------|
| | produto. Validade de no mínimo 6 meses. Pacote 500g | | | | | |
| 22 | MARGARINA 250G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses. Pote 250g | Prim or | unidade | 720 | R\$ 7,00 | R\$ 5.040,00 |
| 23 | MARGARINA 500G a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, E proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial. Validade 12 meses. Pote 500g | Puro sabor | Unidade | 720 | R\$: 11,00 | R\$: 7.920 |
| 24 | MILHO PARA CANJICA embalagem de polietileno, transparente contendo 200g, Embalado e acondicionado conforme determinação dos órgãos competentes, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Validade 12 meses. Pote 200g | Ki caldo | Unidade | 800 | R\$: 5,00 | R\$: 4.000,00 |
| 26 | MOLHO DE TOMATE REFOGADO embalagem com 340g de polietileno, com identificação na embalagem, rotulo, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses. Embalagem 340g | Xava nte | Unidade | 1.070 | R\$ 5,00 | R\$: 5.350,00 |
| 28 | ÓLEO DE SOJA De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900 ml. | Liza | Unidade | 1.750 | R\$: 12,00 | R\$: 21.000,00 |

L B LIMA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 21.323.880/0001-07 INSC. ESTADUAL: 12.771054-0 RUA: SÃO VICENTE, Nº 303, CENTRO, CEP: 65935-000 SENADOR LA ROCQUE-MA FONE: (99)98804-8030 EMAIL: boblima25@hotmail.com

LB

L B Lima Empreendimentos

CNPJ: 21.323.880/0001-07



| | | | | | | |
|----|---|--------------------|-------|-----|------------|----------------|
| | Validade 12 meses. Embalagem 900ml | | | | | |
| 29 | OVOS DE GALINHA produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade 30 dias | Ovos Brasi
l | Dúzia | 700 | R\$: 36,00 | R\$: 25.200,00 |
| 30 | POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Validade 12 meses | Ki
fruta
s | KG | 820 | R\$: 14,00 | R\$: 11.480,00 |
| 31 | POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE CAJU pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, | Noss
a
Fruta | KG | 820 | R\$: 14,00 | R\$: 11.480,00 |

L B LIMA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 21.323.880/0001-07 INSC. ESTADUAL: 12.771054-0 RUA: SÃO VICENTE, Nº 303, CENTRO, CEP: 65935-000 SENADOR LA ROCQUE-MA FONE: (99)98804-8030 EMAIL: boblima25@hotmail.com